

PLAMSAN

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

ABRIL/2025

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Prefeito Municipal – **Marcelo Leite**

Vice-prefeito Municipal – **Igor Pontarolo**

Controle Interno – **Gelisson Marques Neves**

Identificação e Junta Militar – **Vilmari Joana Emiliano**

Secretaria de Administração – **André Luiz Gonçalves dos Santos**

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – **Metódio Sabatovski**

Secretaria de Assistência Social de Políticas para Mulheres, Pessoa Idosa e

Igualdade Racial – **Márcia Schaiane de Lima**

Secretaria de Educação e Cultura – **Márcia Luiza Pontarolo**

Secretaria de Esportes, Turismo, Indústria e Comércio – **Angélica Langoski**

Secretaria de Finanças – **Ederson Borges Cabral**

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – **Joari Neiverth**

Secretaria de Planejamento – **Gabriel Gonçalves Ferreira**

Secretaria de Saúde – **Lucas Jheimes de Almeida**

FICHA TÉCNICA

Elaboração:

Fabiane Klem

Fernando Bail

Josiane Cavassim Haacke

Kauanne Mikos de Souza

Lucas Jheimes de Almeida

Márcia Luiza Pontarollo

Márcia Schaiane de Lima

Matheus Luis Kurzydowski

Nilciane Taques

Nilson Roberto Taques

Oksana Zilcovski Gaspar Teixeira

Pedro Allan Furmann

Rita Kusma

Tatiane Marconato Possebam

Consultoria:

Mãe Terra Consultoria Integrada LTDA.

Editoração e Diagramação

Edson Luiz Corrêa Júnior – Playdoc Filmes

Revisão Final:

Cristiane Tabarro Borgo

Edson Luiz Corrêa Júnior

Josiane Cavassim Haacke

Márcia Luiza Pontarolo

Nilson Roberto Taques

SUMÁRIO

COMSEA - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	04
COMSEA - REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS	05
CAISAN – CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUAMIRANGA	06
LISTA DE SIGLAS	07
DADOS DO MUNICÍPIO	08
SOBRE O MUNICÍPIO	09
1- APRESENTAÇÃO	10
2- DIAGNÓSTICO DE GUAMIRANGA	13
2.1- SAÚDE	13
2.2- AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.....	17
2.3- ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, PESSOA IDOSA E IGUALDADE RACIAL	24
2.3.1- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ..	26
2.3.2- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ...	26
2.3.3- SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA IDOSA E IGUALDADE RACIAL DE GUAMIRANGA	27
2.3.4- GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL, OFERTANDO APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS.....	27
2.3.5- GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS	27
2.3.6- GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS	27
2.3.7- ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MULHERES, PESSOA IDOSA E IGUALDADE RACIAL	28
2.3.8- DETALHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM CADA SERVIÇO OFERTADO PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS	28
2.3.9- PÚBLICO ALVO	31
2.3.10- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	31
2.3.11- PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	32
2.3.12- CADASTRO ÚNICO	32
2.3.13- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (GOVERNO FEDERAL)	32
2.3.14- PROGRAMA COMIDA BOA (GOVERNO ESTADUAL)	33
2.3.15- PROGRAMA FORTALECENDO FAMÍLIAS	34
2.3.16- A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZA E EXECUTA AÇÕES PARA O ACESSO DAS FAMÍLIA A BENEFÍCIOS	35
2.4- EDUCAÇÃO	36
2.4.1- RELAÇÃO DAS ESCOLAS/CMEI E NÚMERO DE ALUNOS POR MODALIDADE DE ENSINO	36

2.4.2- CARACTERIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	37
2.4.3- CARACTERIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	38
2.4.4- CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)	39
2.4.5- CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NUTRICIONISTA DO PNAE	41
3- OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO	42
3.1- DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DA NUTRICIONISTA	42
3.1.1- PROCESSOS LICITATÓRIOS E CREDENCIAMENTO PARA COMPRAS	42
3.1.2- PLANEJAMENTO DE COMPRAS EM GERAL	44
3.1.3- ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO, FICHAS TÉCNICAS E MANUAIS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (MBPF)	45
3.2- TODAS AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS PELA NUTRICIONISTA RT	47
3.2.1- TREINAMENTO PARA MERENDEIRAS SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NOÇÕES DE BOAS PRÁTICAS	47
3.2.2- VISITAS TÉCNICAS EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLARES (UANES)	48
3.2.3- AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DOS ALUNOS	49
3.2.4- EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN)	50
4- PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA NACIONAL	53
5. DESAFIOS E PROPOSTAS DO PLANO MUNICIPAL	56
5.1- EIXO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POLÍTICA PARA MULHER, PESSOA IDOSA E IGUALDADE RACIAL	57
5.2- EIXO EDUCAÇÃO	58
5.3- EIXO SAÚDE	61
5.4- EIXO AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	64
5.5- EIXO INTERSETORIAL (CONSELHOS)	67
6- ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN	68
ANEXO I- APROVAÇÃO DO PLAMSAN/CAISAN.....	71
ANEXO II- ATA DO COMSEA	73
LISTA DE FIGURAS	76
REFERÊNCIAS	77



Figura 1- Aérea Centro de Guamiranga

COMSEA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

Titular: **Metódio Sabatovski**
Suplente: **Josiane Cavassim Haacke**

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Assistência Social de Políticas para Mulheres, Pessoa idosa e Igualdade Racial**

Titular: **Nilson Roberto Taques**
Suplente: **Edilaine Graeff da Costa**

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: **Nilciane Taques**
Suplente: **Márcia Luiza Pontarolo**

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **Tatiana Marconato Possebam**
Suplente: **Regiane Mara Pesck Betin**

Órgão Gestor: **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná**

Titular: **Rita Kusma**
Suplente: **Leandro José Sperotto**

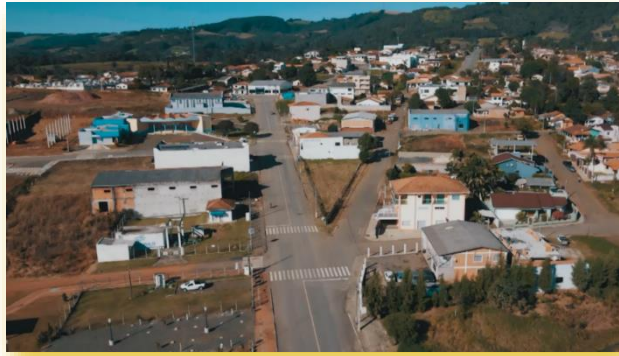


Figura 2- Aérea Centro de Guamiranga

COMSEA REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Instituição: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guamiranga - COMSEA

Titular: **Marco Aurélio Bulhak**
Suplente: **Bernadete Mikos Moleta**

Instituição: Conselho Municipal de Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guamiranga - CMDRS

Titular: **Franciele de Matos Siqueira**
Suplente: **Marco Aurélio Bulhak**

Instituição: Programa Leite das Crianças

Titular: **Ketlin Caiane Pereira Aparecido**
Suplente: **Rosicleia Custódio**

Instituição: Usuários Bolsa-Família

Titular: **Marizete de Fátima Pereira**
Suplente: **Evelyn Franciscatto**

Instituição: Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga - AAFAG

Titular: **Bernadete Mikos Moleta**
Suplente: **Andreia Farias da Silva Batista**

Instituição: Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF Estaduais

Titular: **Eunice Possobam**
Suplente: **Gilson Possobam**

Instituição: Sindicato Rural de Guamiranga

Titular: **Karla Pontarollo Zanlorenzi**
Suplente: **Giovanna Bobato Pontarolo**

CAISAN

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Orgão Representado: **Secretaria Municipal de Assistência Social de Políticas Públicas para Mulheres, Pessoa Idosa e Igualdade Racial**

Titular: **Márcia Schaiane de Lima**

Orgão Representado: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: **Márcia Luiza Pontarolo**

Orgão Representado: **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: **Lucas Jheimes de Almeida**

Orgão Representado: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

Titular: **Metódio Sabatovski**



Figura 3- Portal de Guamiranga

LISTA DE SIGLAS

ACS - Agente Comunitária de Saúde
AAFAG - Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga
CADUNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais
CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada.
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
PLAMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PIB - Produto Interno Bruto
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA - Plano Plurianial
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

DADOS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO

Município: **Guamiranga**

População Estimada (2024): **7961 habitantes**

Área Territorial: **244,795 km²**

População Urbana (média percentual): **20%**

População Rural (média percentual): **80%**

Densidade Demográfica: **32,09 hab/km²**

Taxa de Escolarização de 0 a 14 anos: **97,5%**

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): **0,669**

Índice de Atenção Primária à Saúde: **100% (Cobertura)**

Cobertura Vacinal (média): **95%**

Indicador Sintético Final (2024): **9,41 (614,51 Desempenho)**

Média Acesso Energia Elétrica: **40%**

Média Saneamento Básico: **35%**

Atividade Econômica Rural: **17.335 (área/ha)**

Índice IPARDES de Desempenho Municipal (valor: 0 a 1): **0,7536**

Projeção de Crescimento Econômico e Desenvolvimento Social (próximos 5 anos – IPARDES): **Ascendente**

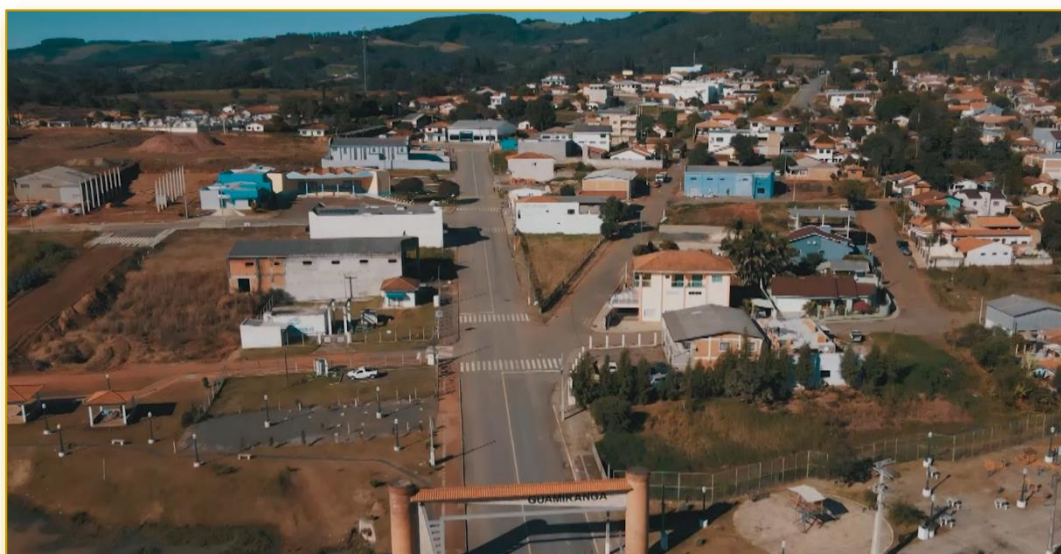


Figura 4- Aérea Geral Guamiranga

SOBRE O MUNICÍPIO

A colonização de Guamiranga teve início em 1860, com a fixação dos primeiros habitantes nos pontos de passagem dos tropeiros. Entre 1890 e 1910, a chegada de imigrantes poloneses, italianos e alemães impulsionou o desenvolvimento da região, fortalecendo a economia local.

Antes de sua emancipação em 1997, Guamiranga recebeu diferentes denominações. Inicialmente, era conhecida como Monjolinho. Ao se tornar distrito de Imbituva, passou a ser chamada de Natal, até que, em 1943, adotou o nome atual de Guamiranga.

Guamiranga é um termo indígena que, segundo Silveira Bueno, significa "enseada vermelha", derivado do tupi *guá* (enseada, baía) e *piranga* (vermelha). Já Teodoro Sampaio interpreta o nome como "folha vermelha" ou "lobo vermelho", associando *goá* (folha) ou *guará* (lobo) a *piranga* (vermelho).

Seu hino, composto por Silvio F. Ribeiro, sintetiza a essência da população guamiranguense:

*"Somos povo que sempre perseveramos
Com o trabalho e formações de ideais
Não distinguimos raça, cor, rico ou pobre
Para Deus nós somos todos iguais
Que cada umtenha seu credo e confiante
Leve a palavra do Evangelho com louvor
E Guamiranga é exemplo de humildade*

1- APRESENTAÇÃO



Figura 5- A Refeição

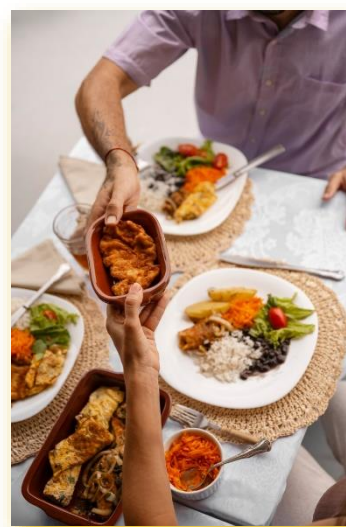


Figura 6- Compartilhando Almoço

O primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN de Guamiranga é resultado do processo de organização e participação à adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, que tem como objetivo garantir o direito fundamental do ser humano, a dignidade da pessoa humana, à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

O Comitê Técnico da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN forma-se em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, através da Lei 982/2022, onde cria-se os componentes, no município de Guamiranga - PR, do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional, definindo os parâmetros para elaboração e implantação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada e outras providências importantes, regulamentado pelo decreto nº 014/2023. A CAISAN é composta por quatro Secretarias: Agricultura, Saúde, Assistência Social e Educação, tendo assim, como principal finalidade orientar, coordenar a execução e debater suas ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, trabalho que é complexo e amplo, a fim de identificar as sombras, as dificuldades e lançar luzes sobre a insegurança alimentar e nutricional do município, associadas nas maioria das vezes à situação de pobreza, desemprego, dificuldade de acesso as políticas públicas como: Acesso à terra, habitação, saúde, emprego, qualificação profissional, dentre outros fatores, mas também como processo educativo para

a conscientização sobre alimentos seguros, dos valores nutricionais dos alimentos, como isso reflete na saúde como um todo, um olhar sistêmico desde a produção até chegar a boca de quem come.

As ações e políticas pensadas neste plano municipal levam em conta o contexto geográfico, produtivo, ambiental, econômico e social dos Guamiranguenses, sendo dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como, garantir os mecanismos necessários para sua exigibilidade.

Este documento contou com reuniões, pesquisas, diálogos, sugestões, capacitação com IDR-Paraná em relação ao Protocolo de SAN e propostas de melhorias em todas as etapas baseados nas políticas públicas e leis que asseguram a PNSAN e a LOSAN, para, assim, se comprometer a desenvolver ações municipais que objetivam melhorias nas condições e acesso à alimentação adequada, em quantidade suficiente, com diversidade e qualidade.

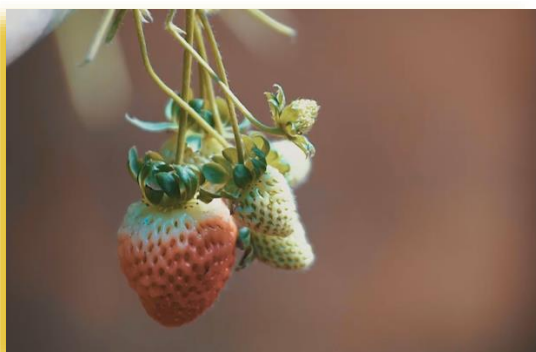


Figura 7- Detalhe Morango



Figura 8- Produção Artesanal de Macarrão

O Município de Guamiranga necessita de um plano de ação objetivando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequado (DHAA) local, junto a população mais vulnerável e em situação de insegurança alimentar e nutricional, visando a melhoria das condições de acesso à uma alimentação adequada em quantidade suficiente, diversa e com qualidade. E, com base nesta realidade local, o PLAMSAM se torna uma ferramenta estratégica, um guia para as secretarias que coordenam as ações, um impulsionador para a engrenagem da gestão pública, sociedade civil e seus parceiros de superarem os desafios, ocasionada pela falta ou dificuldade de acesso aos alimentos de uma forma geral, que possam causar situações de fome, carência nutricional, consumo excessivo de determinados alimentos, desconhecimento sobre uma alimentação adequada e segura, levando a obesidade ou sobrepeso e conseqüentemente, ao desenvolvimento de doenças crônicas.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN (2024-2028), um instrumento político é um importante aliado para materializar o SISAN e, para que o mesmo seja expressivo em garantir a população o DHAA – Direito humano, a alimentação adequada, segura, em quantidade e em qualidade, com os seguintes objetivos:

1 - Conter a análise da situação da realidade do município quanto as ações de SAN;

2 - Consolidar os programas e ações relacionadas as diretrizes designadas no item 3º da PNSAN e indicar as prioridades, metas e requisitos orçamentários para a sua execução;

3 - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;

4 - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades do município integrantes do SISAN e os mecanismos de integração e coordenação do sistema com os demais sistemas setoriais de políticas públicas;

5 - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando à diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero; e

6 - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.



Figura 9- Capa IV PESAN 2024/2027

A Comissão Técnica da CAISAN para a elaboração do PLAMSAN buscou pautar sua metodologia de trabalho de acordo com a Política Nacional de SAN e, também, pelo Plano Nacional de SAN que dividiu em desafios, metas e ações relacionadas, sendo:

Desafios: refere-se a uma dimensão mais estratégica do Plano, expressando de forma direta quais os desafios que precisam ser enfrentados no campo de SAN;

Metas: refere-se a um resultado final a ser alcançado nos próximos quatro anos, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

Ações: refere-se aos meios necessários para alcance das metas;

Resultado: refere-se ao primeiro resultado desejado ou objetivado a partir das ações;

Órgão responsável: refere-se à principal responsável pelo projeto do município;

Parceiros: refere-se aos órgãos municipais que estão diretamente ligados ao órgão principal no projeto e na colaboração para os desafios;

Diretriz PNSAN: refere-se à diretriz PNSAN correspondente em que se enquadra o desafio.

2- DIAGNÓSTICO DE GUAMIRANGA



Figura 10- Bandeira Oficial de Guamiranga

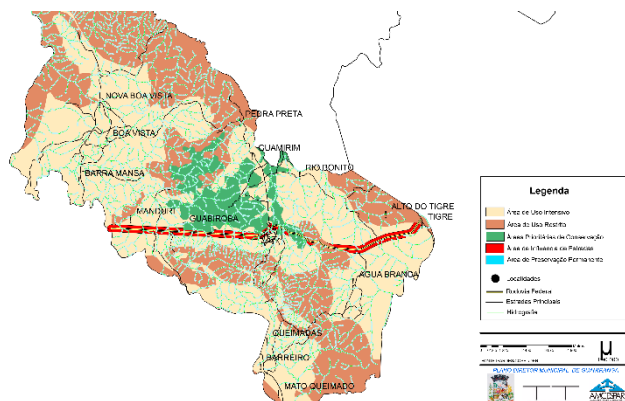


Figura 11- Delimitação Guamiranga

2.1- SAÚDE:

Atualmente, o Município de Guamiranga conta com 4 (quatro) Estratégias de Saúde da Família (ESF), 1 (uma) Academia de Saúde, 1 (uma) Equipe Multiprofissional para atendimentos em Saúde Mental, e 1 (um) Centro Municipal de Saúde que realiza atendimentos ambulatoriais e de Urgência e Emergência.

Todas as unidades trabalham com protocolos baseados nas Linhas Guias do Ministério da Saúde, com o apoio da equipe especializada do CIS AMCESPAR.

Perfil populacional, conforme cadastramento das Unidades de Saúde, via sistema próprios e informações obtidas pelo E-SUS (Ministério da Saúde):



Figura 12- Fachada da Secretaria Municipal de Saúde de Guamiranga

Cidadãos cadastrados: 9.082; Famílias cadastradas: 3.084

Sexo	Nº
Feminino	4.624
Masculino	4.458

Raça/Cor	Nº
Branca	7941
Preta	37
Amarela	68
Parda	998
Não Informado	38

Considerações sobre o seu Peso	Nº
Abaixo do Peso	44
Peso Adequado	7897
Acima do Peso	502
Não Informado	639

Faixa Etária	Abaixo do Peso	Acima do Peso
0 a 1 ano	1	0
2 a 3 anos	1	1
3 a 12 anos	3	10
12 a 21 anos	5	23
21 a 40 anos	6	126
40 a 60 anos	14	138

Na Secretaria de Saúde, temos disponíveis 10 suplementos alimentares e 9 fórmulas infantis, sendo disponibilizados conforme prescrição por Profissionais da saúde. No momento disponibilizamos para 64 usuários, sendo:

Grupo	Nº
Crianças	12
Adultos	14
Idosos	38

Dessas crianças, três (3) possuem restrições alimentares. Refere-se às condições de saúde da população:

Situação	Nº
Está acamado	9
Está domiciliado	616
Tem diabetes	478
Tem hipertensão arterial	1644
Tem doença respiratória	290
Tem doença cardíaca	282
Tem problemas renais	129
Está fumante	1152
Faz uso de álcool	208
Tem alguma deficiência	199

Situação das moradias e saneamento:

Localização	Nº
Rural	2725
Urbana	1177

Tipo de Tratamento de Água	Nº
Clorada	122 – 71
Fervida	147 – 130
Filtrada	197 – 110
Mineral	1
Sem tratamento	6047 – 3435
Não informado	243 – 156

O Setor de Vigilância Sanitária do Município de Guamiranga realiza ações referentes ao Programa VIGIAGUA. São realizadas, mensalmente, 9 coletas de amostras de água para monitoramento, em alguns pontos do município com abastecimento pela SANEPAR – Sistema de abastecimento de água, nos SAC – Sistemas Alternativos Comunitários (poços artesianos comunitários) e também nas SAI – Sistema Alternativo Individual (poços residenciais). Essas amostras são analisadas quanto aos níveis de cloro e turbidez, com equipamento próprio, e, pelo técnico responsável municipal e, também, são enviadas para o laboratório da UNICENTRO, que realiza a análise bacteriológica, de flúor e turbidez.

O Sistema de Abastecimento de Água (SANEPAR) envia para o setor de Vigilância Sanitária relatórios mensais e semestrais do monitoramento, ensaios e parâmetros do controle da qualidade da água, conforme a portaria nº 5/2017 alterado pelo portaria GM/MS nº 888/2021.



Figura 13- Inauguração UBS Olímpio Leite Guamiranga

Referente aos programas, ações e projetos contamos com a Academia de saúde, com Educador Físico, Nutricionista e Fisioterapeuta, profissionais responsáveis pela realização de ações de prevenção, avaliação e cuidado com a saúde da população, incentivando a prática de atividades físicas e alimentação saudável, realizando ações em conjunta com os profissionais da Atenção Primária a Saúde, com trabalhos em grupos e individualizado nas unidades de saúde, escolas, e, na Academia Municipal.

2.2- AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

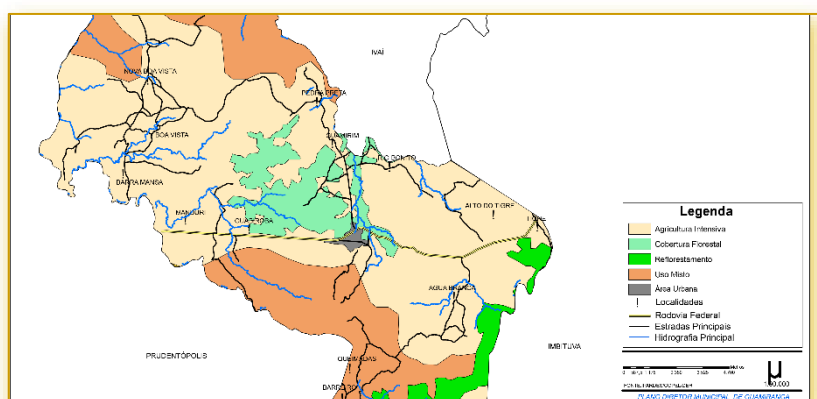


Figura 14- Mapa de Uso do Solo Municipal

O município de Guamiranga está localizado na região Sudeste do Estado do Paraná. Possui uma população de 7.856 habitantes no total (*Censo demográfico 2022 e Estimativa populacional/IBGE), sendo que, são aproximadamente, 5.664 habitantes no meio rural, representados por 2.339 famílias distribuídas em 2.404 propriedades. Segundo dados sobre uso do solo do IAT (Instituto água e terra), Guamiranga tem área total de 24.355 ha. De acordo com dados do CAR, acessados em fevereiro de 2022, referente aos

cadastros realizados até 13 de dezembro de 2021, constam como floresta nativa 5.027 hectares. Como floresta plantada, mediante dados do mapeamento de uso de solo – Projeto Mapbiomas (2021), são 1.808 hectares e, sobre o uso da água, constam 166 hectares. De pastagem, segundo o VBP 2020 (Seab/DERAL, 2021), constam 4.400 hectares. Fruticultura e olericultura, exceto cebola e batata, de acordo com o perfil da realidade agrícola municipal (IDR IAPAR, safra 18/19), constam 12 hectares e as principais culturas de verão, exceto itens mencionados anteriormente, cerca de 12.942 hectares. O município de Guamiranga consta como área consolidada extrapolada para o total do município (ha) de acordo com o CAR: 15.746 ha; como área consolidada em hectares segundo IAT – 14.737 e área rural consolidada segundo o Mapbiomas - 15.784 hectares.

O valor bruto de produção da agropecuária é o resultado da multiplicação



Figura 15- Aérea Região Boa Vista - Guamiranga

entre o volume produzido e o preço médio de mercado. O Valor Bruto da Produção (VBP) agropecuária de Guamiranga alcançou R\$ 291,5 milhões em 2022. Foram consideradas as lavouras permanentes e temporárias, produção florestal e abates de animais, dados do Departamento de Economia Rural – Deral. Nos últimos 10 anos, o valor da produção agropecuária do município cresceu, em média, 9,85% ao ano, resultado alcançado graças aos últimos dois anos. O VBP apresentou alta nominal de 155,8%, também, nos últimos 10 anos, mas, em termos reais, ou seja, descontando os efeitos da inflação, houve alta de 12% no mesmo período. A principal cultura na geração de valor bruto de produção é o fumo com R\$ 104 milhões, o equivalente a 35,6% do total.

A produção de soja 1ª safra aparece em segundo lugar, com R\$ 69,5 milhões, e, em terceiro, está a produção de suínos com R\$ 20 milhões. Mais de 81% da contribuição econômica do município de Guamiranga advém da agricultura. Como atividades agropecuárias e extrativista predominante tem-se: tabaco, soja, feijão, milho, pecuária de leite e de corte, suínos, caprinos,

ovinos, erva mate, assim como, atividades que estão ganhando força nos últimos anos, como a piscicultura, a fruticultura (uva, morango, maracujá, caqui, banana, pitaya, etc), olerícolas, ervas medicinais, cebola, mel e como atividades não-agrícolas, evidenciando a verticalização da produção, vinícolas (vinho e suco de uva), panificados, bolachas artesanais, geléias, doces, temperos, embutidos, salame italiano, etc. De acordo com o relatório VBP – Valor Bruto da Produção (Seab/Deral, 2022), como produção agropecuária, Guamiranga gerou R\$291.572.095,27, resultado este, desde os Commodities aqui produzidos, assim como, resultados da produção de alimentos advindos agricultura familiar, o que implica que, o valor final é resultado de vários fatores econômicos e produtivos, resultado do trabalho de agricultores(as) que produzem riquezas, sendo a força motriz da economia.

Guamiranga, com a maioria da sua população vivendo no campo e, por inúmeras vezes, sem acesso à bens e serviços, salientando-se que, esta região é uma das quatro mais pobres do estado, concentrando elevadas taxas de vulnerabilidade social no campo, possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,669. As características patriarcais estão presentes no cotidiano comunitário, necessitando, o fortalecimento e participação de mulheres em instâncias políticas. O município desenvolve um trabalho exemplar no que condiz à intersectorialidade, principalmente, ações em conjunto com a Secretaria de Assistência Social.



Figura 16- Produção de Caprinos em Guamiranga

A prestação de serviços de assistência técnica ao produtor rural vem de encontro as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Guamiranga, conforme consta no plano de ação 2021-2024 (plano que norteia todas as ações da Secretaria), e reformulado para a Gestão 2025/2028, cujo

objetivo é de fortalecer e qualificar as atividades de fiscalização, inspeção e apoio a agricultura familiar de Guamiranga. Importante salientar que, a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente necessita de apoio de recursos financeiros e materiais, para dar andamento aos trabalhos do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e nas atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, junto aos agricultores e pecuaristas do município. Hoje, conta-se com 13 Associações de Agricultores, onde participa de programas institucionais de aquisição de alimentos, além do Programa de inseminação artificial e do apoio técnico às Agroindústrias Familiares Guamiranguenses.

A nível de Brasil, conforme o último Censo Agropecuário (2017), embora 77% dos estabelecimentos rurais brasileiros (3,9 milhões) estejam dentro do perfil "*estabelecimentos da agricultura familiar*", eles ocupam apenas 23% das áreas rurais (80,9 milhões de hectares). Com relação à geração de emprego e renda, a Agricultura Familiar mantém 10,1 milhões de pessoas ocupadas no campo, o que corresponde a 74,4% de todos os empregos gerados na área rural. Essa produção é realizada em propriedades de agricultores familiares, ou seja, propriedades de até 4 módulos fiscais (conforme a Lei Federal nº 11.326/2006).

O processo de modernização da agricultura provocou inúmeras alterações na fisionomia do ambiente rural, sobretudo, para a agricultura familiar. Historicamente esquecida e, socialmente desprezada, a agricultura familiar contribui significativamente, sendo multifuncional para com a sociedade. Entre as suas principais funções, cita-se a produção de alimentos, onde ela é responsável pela produção dos principais alimentos que compõem a cesta básica do povo brasileiro. Conforme dados do Censo Agropecuário (2017), a agricultura familiar é a principal produtora de alimentos básicos, representando 77% da produção agropecuária brasileira e 40% no Paraná, garantindo a segurança alimentar e nutricional do país. Sendo responsável pela produção de 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 34% do arroz, 58% do leite, 59% da carne suína e 50% das aves produzidas no campo brasileiro.

Ainda, como funções e benefícios deste modelo de agricultura, destaca-se a contribuição social da agricultura familiar à preservação dos costumes, valores e tradições desta parcela da população, onde a permanência das famílias nas localidades rurais contribui significativamente para reduzir a disputa por espaço e postos de trabalho nas cidades.

A equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente é constituída por Técnico em Agropecuária, Engenheira Agrônoma, Médico Veterinário, Auxiliares Administrativos, Operador de Máquinas Agrícolas. A Secretaria possui parceria com os profissionais do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) do Estado do Paraná, que em conjunto, são realizadas atividades de acompanhamento e assistência técnica aos agricultores familiares de

Guamiranga. A Secretaria mantém uma parceria solidificada com o Sistema FAEP SENAR em relação à cursos, e, desde abril de 2024, se fortaleceu ainda mais essas ações, após a fundação do Sindicato Rural de Guamiranga.

Destaca-se também as importantes parcerias que estão sendo firmadas e fortalecidas no Município com a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG na área de Tecnologia, onde serão disponibilizados treinamentos sobre a Emissão de Notas Fiscais Eletrônica, Whats App Business e Instagram, para a comercialização de seus produtos, Inteligência Artificial voltada para a agricultura Jarilo e Darli, treinamentos em gestão financeira e o Aplicativo RAIZTECH, que está sendo desenvolvido pelo setor de tecnologia da Universidade. Além disso tem a parceria na parte técnica com a UEPG através do LAMA (Laboratório de Mecanização Agrícola) que está desenvolvendo o trabalho na área de conservação de solo e da água, e também uma unidade demonstrativa de batata doce, sendo que no dia 11 (onze) de abril foi realizado o 6º Dia de Campo da Batata Doce, onde tivemos palestras sobre o DRES (Diagnóstico Rápido da Estrutura do Solo), sobre os Sistemas de Certificação Orgânica, apresentação sobre as características e potenciais das doze variedades trabalhadas na propriedade do Sr. Dorival Gonçalves Machado e Maria de Lurdes Rodrigues Machado na localidade de Serra da Natureza, temos ainda projetos na área de conservação do solo e da água através do Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) com o objetivo melhorar a produtividade, renda e de manter o jovem no meio Rural, trazer conhecimento, aproximar o conhecimento técnico científico buscando mostrar ao jovem que a agricultura precisa de tecnologia, formação, a agricultura familiar precisa de sucessão, de crescimento, gestão, sustentabilidade para se fortalecer diante dos avanços tecnológicos e desafios econômicos e climáticos. Ressaltando também a parceria com o SENAC, pela qual já foram realizados diversos cursos de capacitação.

A assistência técnica oferecida visa instruir os produtores para que possam obter melhores resultados em suas produções, gerando maior renda para as famílias e assegurando produtos de qualidade para os consumidores.

Desde o ano de 2016, um grupo de produtores que era assistido pelo projeto *Diversificação das Áreas Cultivadas com o Tabaco*, por meio das visitas técnicas, atividades coletivas, engajaram-se na fundação da Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga (AAFAG), que fora fundada em 31/05/2016. Os agricultores, no período de 2014 a 2017, tiveram o apoio do Projeto Diversificação das Áreas Cultivadas com o Tabaco, cujo objetivo vinha ser o de fomentar ações que fortalecessem o protagonismo e autonomia dos agricultores e agricultoras familiares. O papel pedagógico na extensão rural e, em toda articulação com o grupo envolvido nas ações, vem ao encontro preconizado pelos princípios da PNATER (Política Nacional de ATER), onde prevê a construção de processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque

dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializam os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável, bem como, o de contribuir para a melhoria da renda, da segurança alimentar e da diversificação da produção, para a manutenção e geração de novos postos de trabalho, em condições compatíveis com o equilíbrio ambiental e com os valores socioculturais dos grupos envolvidos.



Figura 17- Assembleia AAFAG 2024 - Guamiranga

Na AAFAG, a concentração de produção estão nos hortifrutigranjeiros e, também, na verticalização da produção (agroindústrias), tendo, hoje, como principal circuito de comercialização os programas institucionais como o *Compra Direta*, CONAB, PNAE Estadual e Municipal e Exército de Ponta Grossa.

A AAFAG, possui uma grande heterogeneidade em relação aos seus associados. Hoje a entidade conta com 50 sócios, sendo em sua maioria mulheres, contando, ademais, com a inserção de jovens no quadro societário. Neste sentido, exige-se, cada vez mais, promover um grupo de fortalecimento de vínculos e de conhecimentos advindos dos saberes e vivências destas mulheres e jovens. As mulheres representam mais de 60% do público total de associados, existindo, dentre elas, mulheres que se declaram negras e assentadas de reforma agrária. A AAFAG conseguiu, em 2021, a participação enquanto membro, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, bem como, participou da reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, além de envolver-se na execução da Feira da Agricultura Familiar de Guamiranga (Lei 742/2016). Há também neste contexto, mulheres inseridas em espaços de governança e de liderança, nos seguintes conselhos, sendo eles: CMDR – Conselho Municipal de

Desenvolvimento Rural, Conselho de Saúde, Conselho de alimentação escolar, Comissão de enfrentamento de violência contra a mulher, Conselho dos Direitos da Mulher e COMSEA. Atualmente a AAFAG preside o CORESAN (Conselho Regional de Segurança Alimentar e Nutricional – Regional de Irati. Um dos pontos fortes, além do mais, é o engajamento e participação como membros da Comissão de Mulheres da FAEP de Guamiranga.



Figura 18- IV Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga

A Secretaria abriga, também, o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, responsável pela fiscalização sanitária e formalização dos estabelecimentos que recebem, manipulam, armazenam, conservam, acondicionam ou expedem matéria-prima e produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis. Este serviço tem como uma de suas funções, garantir a segurança alimentar da população. Neste ano, 21 estabelecimentos foram visitados, durante as quais, os profissionais receberam orientações sobre práticas higiênico-sanitárias, com o objetivo de assegurar a inocuidade dos produtos e a segurança dos consumidores e manipuladores. Também, foi realizado, 106 coletas de água para análise de turbidez, fluoreto, coliformes totais e *escherichia coli*. Foi realizado *Curso de Boas Práticas*, em parceria com o SENAC, no período de 07/11 a 21/11/2024, distribuídos em três encontros, no intervalo de sete dias entre eles, onde 28 pessoas participaram e dessas 23 concluíram o curso.

O município está em processo de adesão ao SUSAF - (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte) é um sistema que padroniza os procedimentos de inspeção e fiscalização de agroindústrias. O objetivo é promover a segurança alimentar e a inocuidade dos produtos. Essa iniciativa tem como principal objetivo ampliar o alcance de mercado para os produtos de origem animal produzidos em nosso município. Com a adesão ao SUSAF, os produtos inspecionados pelo SIM poderão ser comercializados em todo o estado do Paraná, garantindo maior competitividade e valorização dos

produtores locais. Essa é uma importante conquista que fortalece a agroindústria municipal, gera novas oportunidades econômicas e reforça o compromisso com a qualidade e a segurança alimentar. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Guamiranga, por meio do Veterinário, segue trabalhando para concluir todas as etapas exigidas para a habilitação no sistema, visando o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário local.

A Feira da Agricultura Familiar de Guamiranga, Lei 742/2016, outro importante projeto, proporciona aos produtores de alimentos e artesanato um espaço seguro e com estrutura adequada para a comercialização de seus produtos. A feira opera às quartas-feiras, das 17h às 21h, e, aos sábados, das 8h às 12h.



Figura 19- Mosaico de Produção local de Diversificação Rural

2.3- ASSISTÊNCIA SOCIAL



Figura 20- Fachada da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamiranga

O município está em processo de adesão a- SUSAF - (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte) é um sistema que padroniza os procedimentos de inspeção e fiscalização de agroindústrias. O objetivo é promover a segurança alimentar e a inocuidade dos produtos. Essa iniciativa tem como principal objetivo ampliar o alcance de mercado para os produtos de origem animal produzidos em nosso município. Com a adesão ao SUSAF, os produtos inspecionados pelo SIM poderão ser comercializados em todo o estado do Paraná, garantindo maior competitividade e valorização dos produtores locais. Essa é uma importante conquista que fortalece a agroindústria municipal, gera novas oportunidades econômicas e reforça o compromisso com a qualidade e a segurança alimentar.

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Guamiranga, por meio do Veterinário, segue trabalhando para concluir todas as etapas exigidas para a habilitação no sistema, visando o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário local. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Políticas para Mulher, Pessoa idosa e Igualdade Racial de Guamiranga é responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, estando vinculados os seguintes serviços dos Níveis de Proteção Social:

- ✓ Serviço de Proteção Social Básica
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade
- ✓ Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade
- ✓ Serviços Ofertados Pela Proteção Social Básica
- ✓ PAIF- Serviço de Atendimento Integral à Família;
- ✓ SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Figura 21- Formação Familiar - IA

2.3.1- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- ✓ PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializada a Famílias e Indivíduos
- ✓ (LA e PSC) – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa



Figura 22- Infância e Adolescência - IA

2.3.2- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade *Casa Lar*, para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos
- ✓ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;
- ✓ Serviço de Acolhimento para Idosos;
- ✓ Programa de Apadrinhamento Afetivo



Figura 23- Acolhimento Sociofamiliar - IA

2.3.3- SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE GUAMIRANGA :

- ✓ Política da Criança e do Adolescente
- ✓ Política da Pessoa Idosa
- ✓ Política dos Direitos da Mulher



Figura 24- Terceira Idade Saudável - IA

2.3.4- GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL, OFERTANDO APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE:

- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

2.3.5- GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS:

- ✓ FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social;
- ✓ FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes;
- ✓ FMDI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- ✓ FMDM – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

2.3.6- GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS:

- ✓ CONSELHO TUTELAR.
- ✓ POLÍTICA DE HABITAÇÃO –Orientação e cadastros das Famílias

- ✓ CAPELAS MORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO – Limpeza e apoio às Famílias .
- ✓ SALA DO EMPREENDEDOR – Serviços à população para abertura e encerramento de MEIs, cursos de capacitação;

2.3.7- ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

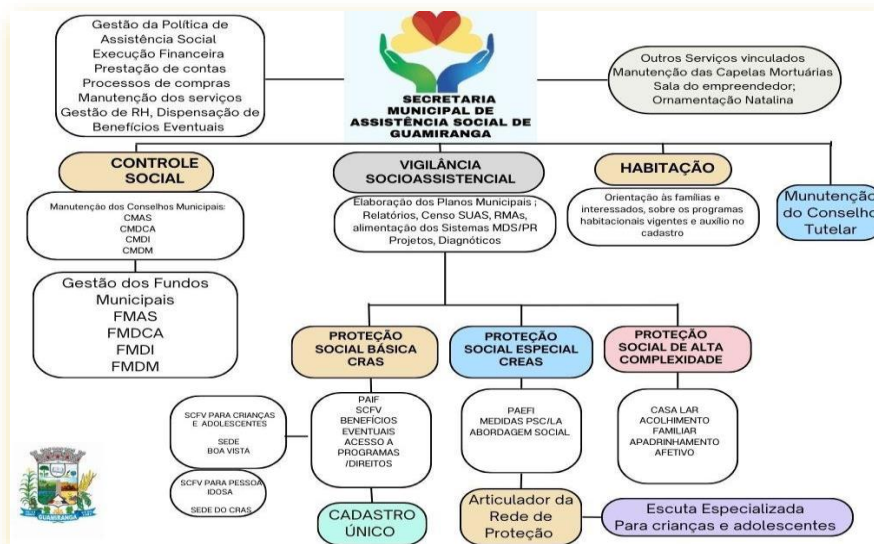


Figura 25- Organograma SMAS - Guamiranga

2.3.8- DETALHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM CADA SERVIÇO OFERTADO PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS



Figura 26- Divulgação SMAS Guamiranga

O, CRAS, Centro de Referência de Assistência Social de Guamiranga, trabalha com a proteção social básica, por meio da qual, visa a garantia de direitos e acesso da população, especialmente, das famílias em maior índice de vulnerabilidade socioeconômica à políticas públicas, programas e projetos que promovam a superação dessa condição.

O principal programa executado pelo CRAS é o *Programa de Atenção Integral à Família – PAIF*, que tem a função de fortalecer as relações da família através de ações protetivas, promovendo benefícios sociais e materiais aos seus usuários, para que, a família ou a comunidade não se distancie. A promoção da qualidade de vida e a garantia dos direitos às pessoas é a principal tarefa do PAIF, atualmente estamos com 115 famílias inclusas.

Complementar ao PAIF, existe o *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV*, onde são desenvolvidas atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários promovendo a valorização pessoal e o pertencimento à comunidade. Participam 85 crianças na faixa etária de 6 a 13 anos e 25 idosas com 60 anos ou mais. Das crianças, 40 participam no meio urbano e 45 na Boa Vista, sendo a todas servidos lanches e almoço, destacando que, os grupos ocorrem duas vezes na semana em horário diferenciado do horário escolar.

Algumas famílias, inclusas no PAIF e outras que estão passando por situação de vulnerabilidade socioeconômica, são atendidas com o benefício eventual cesta básica de alimentos, sendo, pois, fornecidas em média 28 cestas ao mês.

No CRAS, também, é feita a entrega do *Cartão do Programa Comida Boa*, um Programa Estadual de transferência de renda, onde, com base em informações do Cadastro Único, é priorizando as que estão em maior vulnerabilidade econômica, de modo que, o governo estadual seleciona famílias a serem beneficiárias. Este Programa existe desde dezembro de 2021, onde as famílias selecionadas, recebem um cartão, o qual tem um crédito de R\$ 80,00 que pode ser gasto com aquisição de alimentos, sempre a partir do dia 25 de cada mês, com validade de 3 meses, podendo ser prorrogado.

Inscritas no Cadastro único, existem 1.174 famílias. Destas, 270 estão em situação de extrema pobreza (renda per capita abaixo de R\$ 208,00 mês), sendo que 162 famílias são agricultoras. Já, beneficiárias do *Programa Bolsa Família* totalizam-se 592 famílias, no mês de maio, de 2024, às quais foram repassado R\$ 397.914,00, resultando em uma média de R\$ 672,15, valor esse, que é de grande importância para a garantia mínima de sobrevivência destas famílias.

No *Programa Leite das Crianças – PLC*, são 150 famílias beneficiárias, por meio deste famílias inscritas no Cadastro único, com renda per capita de até meio salário mínimo regional (R\$ 1000,00) e ,que tenham em sua composição, crianças de 06 meses de idade a 3 anos, recebendo, pois 1 litro de leite ao dia, o qual é retirado, no pontos de distribuição, 3 dias na semana.

O PAA – *Programa de Aquisição de Alimentos*, por meio do *Programa Compra Direta*, no qual o CRAS é cadastrado como entidade beneficiária, possui 295 famílias no total e, em forma de revezamento, mensalmente, estão sendo atendidas 30 famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Serviços da Proteção Social Básica e Especial), juntamente com a Casa Lar, as quais recebem um Kit de alimentos (feijão, frutas, verduras, hortaliças, panificados, suco polpa congelada e geléias), que são adquiridos, em sua maioria, dos agricultores familiares do município, que fazem parte da Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga – AAFAG.

No que se refere ao *Benefício de Prestação Continuada* – BPC ao idoso e à pessoa com deficiência, existem aproximadamente 150 pessoas beneficiárias no município. Trata-se de um Benefício Assistencial, no valor de um salário mínimo mensal, destinado a pessoas idosas com 65 anos ou mais, e pessoas com deficiência que as incapacite, por um período de no mínimo 2 anos ou permanentemente, que estejam inscritas no Cadastro Único, com renda per capita familiar sendo inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Tal benefício é de suma importância para garantia das condições mínimas de sobrevivência e segurança alimentar e nutricional.

Já, em relação ao não acesso a água potável, identificou-se, 25 famílias, aproximadamente, residentes na região Boa Vista, que a elas não chega água da Sanepar, tampouco, de poço artesiano ou outro tipo de poço/fonte. Essas famílias residem próximas à nova escola municipal, barracão da associação de agricultores e fundos do ginásio de esporte. A falta de água afeta diretamente as condições de vida e saúde das mesmas. Em agosto de 2023, foi feito um abaixo assinado, que contou com cerca de 170 assinaturas solicitando ao executivo municipal solução para tal problema.

Das 115 famílias inclusas no PAIF, cerca de 60% são do meio rural, e, com base nos registros de atendimentos e fornecimento de benefícios eventuais (cesta básica), a maior concentração está no meio urbano, das comunidades do interior, sendo as que mais demandam, residentes na Comunidade de Água Branca e Barreiro.

O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais, que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de, estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários.

2.3.9- PÚBLICO ALVO:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui o público do SCFV:

- ✓ Crianças até 6 anos e suas famílias;
- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- ✓ Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:
- ✓ Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- ✓ Idosos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio Familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Idosos em situação prioritária conforme proposta do SCFV

De acordo com a Resolução CNAS nº 01/2013, em Guamiranga são atendidas 90 crianças de 07 à 14 anos, e 24 idosos totalizando 114 pessoas que recebem alimentação durante as oficinas que participam.

Em relação às crianças e adolescentes são servidos diariamente 120 refeições, entre café e almoço, totalizando (de segunda à quinta-feira) 480 refeições.

➤ **Obs.: Às Sextas-feiras: planejamento das atividades**

2.3.10- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Crianças e adolescentes: As atividades propostas são desenvolvidas a partir dos eixos/subeixos temáticos e oficinas conforme caderno de orientações do SCFV/MDS, buscando promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.
- ✓ Pessoas idosas: As atividades propostas são desenvolvidas a partir dos eixos/subeixos temáticos e oficinas conforme caderno de orientações do SCFV/MDS, a fim de contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos Familiares do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

2.3.11- PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

No escopo dos trabalhos do CRAS, encontra-se a operacionalização dos Programas de Transferência de Renda , Federal, Estadual e Municipal, os quais demandam do Cadastro Único:

- ✓ Programa Bolsa Família – orientação, inclusão e atualização do Cadastro Único;
- ✓ Programa Comida Boa (Estadual) – orientação e dispensação dos cartões;
- ✓ Programa de Aquisição de Alimentos – recebe alimentos e dispensa para Famílias acompanhadas
- ✓ Programa Fortalecendo Famílias – seleção das famílias, orientação e acompanhamento.

2.3.12- CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único oferece uma variedade de benefícios que abrangem diferentes áreas, como assistência social, educação, saúde e segurança alimentar. Isso permite que, as famílias de baixa renda, tenham acesso a programas e serviços essenciais para melhorar sua qualidade de vida. Através do Cadastro Único, são atendidos beneficiários do Programa Bolsa Família, Programa Leite das Crianças; Baixa Renda da Luz; Cadastro para o BPC (Benefício de prestação continuada); Carteira do Idoso, taxa de isenção para Concursos Públicos e vestibular; e o ID jovem (Identidade Social). Constam nos registros desta Secretaria, 163 (cento e sessenta e três) agricultores de Guamiranga cadastrados no Cadunico. A cobertura é calculada com base na quantidade de famílias cadastradas, com renda de até ½ salário-mínimo, no Cadastro Único para programas sociais, em relação a quantidade estimada de famílias com perfil Cadastro Único (Censo IBGE 2010):

2.3.13- PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA (GOVERNO FEDERAL)

O Bolsa-Família é um programa de transferência de renda, cujo objetivo vem a ser de amparar famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, garantindo, deste modo, renda básica a elas, sendo, assim, tal programa, é um direito das famílias que possuem renda familiar que se enquadra nas categorias de pobreza ou extrema pobreza, buscando, pois, sobretudo, buscar a integração às políticas públicas fortalecendo o acesso das famílias aos direitos básicos, como saúde educação e assistência social.

Famílias beneficiadas pelo programa em Guamiranga -Pr

Descrição	Nº
Famílias beneficiadas do Programa Bolsa-Família	552
Unipessoais beneficiadas do Programa Bolsa-Família JAN/2025	52
Famílias na Regra de Proteção do Bolsa-Família JAN/2025	111
Famílias incluídas no Programa Bolsa-Família JAN/2025	4
Valor transferido às famílias no mês de JAN/2025	R\$ 376.788,00
Famílias beneficiadas com o auxílio gás do mês de JAN/2025	243 – 156

2.3.14- PROGRAMA COMIDA BOA: (GOVERNO ESTADUAL)

O *Comida Boa* é um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021.

O benefício tem, por finalidade, a contribuição com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter continuado. As famílias que possuem direito a este benefício, são aquelas, devidamente inseridas no CadÚnico atualizado e uma renda per capita de até R\$ 218,00. Destarte, são priorizadas, para o recebimento, as famílias que não recebem o Bolsa Família. A cada três meses há revisão dos beneficiários, para garantir o atendimento às famílias que mais precisam. Contudo, o benefício pode ser suspenso após três meses, caso a família passe a receber o Bolsa Família, ou não esteja mais dentro do critério de renda e CadÚnico atualizado. O valor do benefício é de R\$ 80,00 por Família.

Em Guamiranga, na folha de pagamento do mês de Dezembro/2024, constam como beneficiários, 46 famílias.

2.3.15- PROGRAMA FORTALECENDO FAMÍLIAS

Instituído pela Lei Municipal Nº. 944/2021, o programa "*Fortalecendo Famílias*" é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e destinado às ações de transferência de valores aos beneficiários, mediante a prestação de serviços nos espaços públicos da administração municipal, a título de auxílio financeiro. Tais prestações de serviços, considerados de baixa complexidade, são realizados nos espaços públicos da administração municipal, a ser desempenhado, ao menos dois dias por mês, com carga horária de 8 horas por dia, podendo ser fracionada em meio período de quatro horas.

Outrossim, o Programa Municipal Fortalecendo Famílias, inclui entre seus objetivos:

I- propiciar acesso aos direitos fundamentais, preconizados, pela Constituição Federal, bem como, pelas leis que a regulamentam;

II- garantir o cumprimento e a efetivação das leis federais e das leis afetas à Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos da Pessoa com Deficiência, Direitos do Idoso, Direitos da Mulher e ao Direito Humano à Alimentação Adequada;

III- propiciar condições para melhoria da qualidade de vida do público-alvo da Assistência Social, visando à sua emancipação e autonomia por meios de ações integradas das políticas públicas;

IV- promover o fortalecimento de vínculos Familiares, bem como a convivência comunitária, por meio de atividades socioeducativas e de ações que fomentem a convivência coletiva;

V- promover ações de formação pessoal, social e profissional, para fomentar o acesso e a integração dos usuários às políticas de trabalho e renda.

Desde sua implementação, em julho de 2022, foram incluídas no Programa 12 Famílias que permaneceram no programa durante os meses de junho 2022 a maio de 2024. Entretanto, houve uma paralisação na execução do programa, devido a dificuldades de gestão, decorrente da ausência de um servidor(a) para exercer a supervisão e direcionamento dos trabalhos.

2.3.16- A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZA E EXECUTA AÇÕES PARA O ACESSO DAS FAMÍLIAS A BENEFÍCIOS

Benefícios Eventuais:

A Lei municipal Nº. 797/2017 regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, em âmbito municipal, de acordo com o art.22 da Lei federal nº 8.742 de 1993- LOAS.

Benefícios eventuais, são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 1993, não podendo ser cumulados com os instituídos pelas Leis nº10.954, de 29 de setembro de 2004 e nº10.458, de 14 de maio de 2002. No âmbito do Município de Guamiranga, os benefícios eventuais classificam-se nas seguintes modalidades:

- ✓ auxílio natalidade;
- ✓ auxílio funeral;
- ✓ auxílio em situações de vulnerabilidade temporária;
- ✓ auxílio em situações de desastre e calamidade pública;
- ✓ Kits Natalidade – dispensação de kits de natalidade decorre da indicação da necessidade pelo CRAS e CREAS, os quais solicitam a SMAS a disponibilização do benefício à famílias que necessitam;

Cestas Básicas:

Em média, mensalmente, são beneficiadas 40 famílias, as quais são acompanhadas pelos serviços da proteção social básica e especial. Diante disto, salienta-se que, a situação de vulnerabilidade temporária é caracterizada pelo advento de riscos, correspondendo a perdas e danos à integridade pessoal e familiar, destacando-se como: riscos (ameaça de sérios padecimentos), perdas (privação de bens e de segurança material) e danos (agravos sociais e ofensa). São previstos como benefício:

- ✓ Auxílio-passageiro- concedida na SMAS mediante demanda espontânea do usuário e por encaminhamento da rede.
- ✓ Auxílio-aluguel social- concedida mediante análise/ indicação do CRAS e ou CREAS
- ✓ Auxílio-materiais de construção – concedido mediante análise/ indicação do CRAS e ou CREAS.

2.4- EDUCAÇÃO



Figura 27- Fachada da Secretaria Municipal de Educação de Guamiranga

- ✓ **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):** 5,5 em 2023, com média de proficiência de 261,24 em português e 268,58 em matemática.
- ✓ **Estudantes atendidos:** 844 alunos (relação de matriculados em fevereiro, 2025).
- ✓ **Quantidades de escolas rurais:** 2.
- ✓ **Quantidade de escolas urbanas:** 3.
- ✓ **Escolas de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas):** Não possui.

2.4.1- RELAÇÃO DAS ESCOLAS/CMEI E NÚMERO DE ALUNOS POR MODALIDADE DE ENSINO:

Instituição	Alunos
CMEI Pingo de Ouro (Parcial)	Creche: 34 Pré: 115 Total: 149
CMEI Elisabeth Paladino(Integral)	Ed. Infantil: 38 Total: 38

Escola Mun. Profª. Izelia S. M. Prates – E.F.	Ens. Fundamental: 376 Sala de Recursos: 19 Total: 395
Escola Mun. do Campo Profª. Acarolina F. Gaspar –E.I/E.F	Ens. Fundamental: 4 Pré: 17 Ens. Fundamental: 38 Sala de Recursos: 0 Total: 59
Escola Mun. do Campo Profª, Ester A. Oliveira Rech – E.I/E.F.	Creche: 15 Pré: 47 Ens. Fundamental: 163 Sala de Recursos: 10 Total :235

2.4.2- CARACTERIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo de Gestão: Centralizada (entrega de gêneros alimentícios nas escolas).

Perfil Epidemiológico da População Atendida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): De acordo com a avaliação do estado nutricional dos escolares realizada no ano de 2024, o perfil epidemiológico da população atendida, caracteriza-se por um número maior de crianças com sobrepeso e obesidade do que crianças com baixo peso/magreza.

Repasse Financeiro do FNDE (PNAE): No ano de 2024, os recursos foram: R\$ 986,40 para creche; R\$ 122,40 para atendimento educacional especializado (AEE); R\$ 4.860,00 para ensino fundamental; R\$ 3.542,40 para pré-escola e R\$ 270,60 para modalidade de educação para jovens e adultos (EJA). No ano de 2024, foi recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação (FNDE) um valor total de R\$ 88.911,11 (oitenta e oito mil, novecentos e onze reais e onze centavos).

Recursos Próprios Destinados à Alimentação Escolar: Recurso Municipal destinado à compra de gêneros alimentícios destinados às merendas escolares R\$ 332.159,95 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).



Figura 28- Merenda Balanceada

2.4.3- CARACTERIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atualmente, quem atende ao PNAE no Município de Guamiranga-PR é a Associação de Agricultores familiares de Guamiranga (AAFAG). Na AAFAG são 41 associados com o CAF (cadastro nacional de agricultura familiar) ou DAP (declaração de aptidão ao programa) ativos. No quadro dos associados da AAFAG, todos são agricultores familiares, sendo que três deles, possuem agroindústria para produção de panificados/geleias/sucos, enquadradas pela venda através do CAD/PRO (cadastro de produtor rural junto a Receita Estadual).

A AAFAG realiza entregas pelo PNAE Municipal de Guamiranga e de Irati, PAA (programa de aquisição de alimentos), compra direta, PAA exército, PAA exército e PAA CONAB. O chamamento público é realizado para o período de 12 meses, de janeiro a dezembro do mesmo ano. É realizado mapeamento da produção e, após o contato, reunião com os agricultores para a discussão das quantidades e valores aplicados.

As frutas produzidas e entregues ao PNAE Municipal de Guamiranga são: morango, banana, laranja, ponkan, uva, pêsego, goiaba, maracujá, melancia, limão e melão. Hortaliças: brócolis, couve-flor, berinjela, beterraba, cenoura, vagem, chuchu, pepino, tomate, abobrinha, abóbora, repolho, alface, couve, acelga, espinafre, rúcula, agrião, almeirão, chicória, pimentão, escarola. Cereais e tubérculos: milho, batata doce, mandioca, inhame, batata inclusa. Especiarias: Salsinha, cebolinha, alho poró, cebola.

A assistência técnica e extensão rural (ATER), se dá por meio da própria Secretaria Municipal de Agricultura do Município e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR). A Secretaria Municipal de Agricultura cede a funcionária com formação em engenharia agrônoma para

assistência dos produtores associados a AAFAG, bem como, cursos, esclarecimentos de dúvidas e o acompanhamento da entrega dos produtos destinado à merenda escolar, é realizado pelo responsável técnica (RT) do PNAE do Município.

2.4.4- CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE):

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), foi criado pela lei Nº 28/97 de 25 de novembro de 1997, modificado pela lei Nº 919/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guamiranga nº 1932, de 24 de agosto de 2021. Foi nomeado pelo Decreto Nº 208/2021 de 23 de agosto de 2021. Conforme o "Art.6º- Os membros do CAE tem mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos". O mandato compreende o período de 15 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2025. O CAE do Município de Guamiranga é composto pelos seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Elisabete Sirlei Ruaro Rech**

Suplente: **Marielen Zanlorenzi**

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular: **Kiara Aparecida Fila**

Suplente: **Luiza Mara Gumiero**

Titular: **Jumara Paxko**

Suplente: **Daiane Antoneli**

Representantes de Pais e Alunos, indicados pelas Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF:

Titular: **Paola Leite**

Suplente: **Júlia Bail**

Titular: **Raquel Fabolt**

Suplente: **Daiane Bernardi do Nascimento**

Representantes das Entidades Cíveis e Organizadas:

Titular: **Carlos Dirceu Iensen (APAE)**

Suplente: **Clarice da Silva Oliveira (APAE)**

Titular: **Andreia Farias da Silva (AAFAG) (Presidente do conselho)**

Suplente: **Jocelino Antônio da Silva Lima (AAFAG).**



Figura 29- Logo Conselho Estadual de Alimentação Escolar

O CAE é responsável por fiscalizar a qualidade e recursos financeiros destinados à merenda escolar. Foi instituído por meio da Lei Nº 2.507/2000. É um órgão deliberativo, fiscalizados e de assessoramento, tendo como atribuições analisar as prestações de contas, chegar notas fiscais e outros documentos relativos aos gastos do PNAE, transferidos pelo FNDE, além de verificar a regularidade do abastecimento, qualidade e aceitação da merenda escolar. É também de competência do CAE, participar e organizar reuniões para acompanhar ou criar projetos na merenda escolar, na qual os membros de unidades escolares apresentam dúvidas e questionamentos, e juntamente com a nutricionista RT, fiscalizam as condições gerais das cozinhas escolares e realizam visitas técnicas mensalmente em escolas aleatórias, a fim de acompanhar o processo de preparo e distribuição alimentação escolar.



Figura 30- Unidades de Ensino de Guamiranga

2.4.5- CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NUTRICIONISTA DO PNAE

O Município de Guamiranga, possui uma nutricionista RT, sendo documentada pela anotação de responsabilidade técnica Nº 00102/2024, pelo Conselho Regional de Nutrição da 8ª Região, publicado no dia 04 de setembro de 2024. O planejamento e a elaboração dos cardápios da alimentação escolar são realizados pela RT, a qual trabalha programando refeições que busquem assegurar o fornecimento de uma alimentação adequada de ótima qualidade em quantidade que atenda às normas regulatórias estabelecidas pelo PNAE. Além de planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio escolar, compete a RT, assegurar a utilização de alimentos *in natura* (frutas, legumes, verduras e tubérculos) e os minimamente processados (arroz, feijão, ovos, farinhas, leite, carnes), respeitando os hábitos alimentares e a cultura, além de valorizar e utilizar produtos da agricultura familiar do Município, adequando-se à faixa-etária e o perfil epidemiológico dos escolares, de acordo com a Lei nº 11.947/2009. Em casos de necessidade nutricionais especiais, os cardápios da alimentação escolar são adaptados, sendo ofertado alimentos específicos.

Os cardápios escolares encontram-se na Secretaria de Educação, sendo enviados e divulgados, nas escolas e creches do Município, antes de se iniciar um novo mês. Sempre que há novas preparações e são realizados testes de aceitabilidade em cada unidade escolar, para avaliar a aceitação das preparações. Se, houver rejeição por mais de 85% dos escolares, a preparação é retirada do cardápio, podendo ser oferecida novamente após aplicação de um novo teste, após um bimestre, e caso apresente aceitação de 85% é inserida no cardápio. Para que os cardápios sejam planejados dentro do recomendado, existe uma forte comunicação entre agricultores, membros do CAE e nutricionista. Essa comunicação é de extrema importância, não só para que seja possível ofertar alimentos de qualidade aos escolares, mas, para que todos os envolvidos com a merenda escolar possam acompanhar o funcionamento do PNAE do Município. Dentre outras atividades desenvolvidas pela nutricionista RT, a avaliação do estado nutricional dos escolares e atividades de educação alimentar e nutricional (EAN), serão descritas mais adiante.



Figura 31- Merenda Nutricional

Para que o PNAE possa ser colocado em prática no Município de Guamiranga, sempre que possível, a nutricionista RT, participa de palestras/cursos desenvolvidos pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) ou pelo próprio FNDE, disponibilizados em meios digitais. Da mesma forma, a cada início de ano letivo, o corpo docente da rede pública de ensino é orientado quanto aos regulamentos do PNAE, para que possam ser seguidos em cada escola ou creche. Partindo desse pressuposto, para o ano letivo de 2025, será feito um Decreto Municipal sobre orientações para ofertas de alimentos nas festividades escolares e atividades externas no âmbito do PNAE. O documento já foi avaliado pela Secretária de Educação Márcia Luiza Pontarolo e será encaminhado para o setor de publicações e editais.

3- OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO

Implementar ações que objetivem o aprimoramento das atribuições da nutricionista RT do Município de Guamiranga-PR, bem como, assegurar a permanência das ações consideradas assertivas e essenciais no âmbito escolar.

3.1- DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DA NUTRICIONISTA



Figura 32- Nutrição e Cuidado

3.1.1- PROCESSOS LICITATÓRIOS E CREDENCIAMENTO PARA COMPRAS

Elaboração da lista de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados na merenda escolar, durante o ano letivo de 2025. As listas deverão conter a descrição detalhada dos itens que devem contemplar todas as necessidades básicas e específicas dos alunos. Os processos são realizados na

modalidade pregão e chamada pública (credenciamento). A modalidade pregão contempla alimentos não perecíveis e perecíveis, todo o alimento necessário e adequado para a alimentação escolar durante o ano letivo. A chamada pública contempla alimentos produzidos no Município, adquiridos da agricultura familiar de Guamiranga.

Justificativa

A elaboração dos processos de compras visa suprir as necessidades das instituições escolares com os gêneros alimentícios necessários para o seu funcionamento adequado e contempla todos os itens alimentícios com previsão de serem utilizados na alimentação escolar anual.

Estratégia Operacional

Para definir a lista de compras e as quantidades necessárias, é preciso realizar elaboração prévia do cardápio anual, ou das refeições que serão servidas durante o ano, conforme quantidade total e atualizada de alunos. É realizado um levantamento prévio da utilização anual de cada alimento, para posteriormente ser repassado para o departamento de licitação e compras da prefeitura, responsável pelos processos. Após o processo licitatório concluído, é elaborada a programação de compras mês a mês conforme o cardápio pré-definido e o número de alunos atualizado. A entrega dos produtos é de acordo com a demanda das unidades escolares, sendo o fornecedor, agente responsável pela entrega na data solicitada, considerando os requisitos da licitação.

Metas

Garantir que os alimentos utilizados na merenda escolar, durante o ano, sejam de boa qualidade, na porção ideal, conforme demanda e regulamentação, que supram as necessidades nutricionais e condições específicas dos alunos, cumprindo as exigências do programa, tal como, a utilização de no mínimo 30% do valor recebido pelo FNDE com a compra de produtos da agricultura familiar, promovendo uma alimentação saudável e equilibrada.

Locais e órgãos executores

O planejamento da lista de compras dos gêneros alimentícios deverá ser realizado pela nutricionista RT, com aprovação da Secretária Municipal de Educação. Os processos licitatórios deverão ser publicados pelo departamento de licitação, destacando que a atividade deverá ser feita anualmente.

3.1.2- PLANEJAMENTO DE COMPRAS EM GERAL

Elaborar lista de compras para atender todas as unidades escolares, segundo cardápio pré-elaborado, à suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos. Sempre será planejado e determinado o pedido, entrega e distribuição dos produtos fornecidos pela agricultura familiar e processos licitatórios específicos.

Justificativa

A elaboração da lista de compras visa suprir as necessidades das unidades escolares com os produtos alimentícios necessários para o seu funcionamento adequado. Para atender à exigência legal da compra de no mínimo 30% dos recursos, de alimentos da agricultura familiar, é necessário um levantamento do consumo e planejamento para utilização desses alimentos na merenda escolar, segundo sua época de oferta, quantidade produzida pelo agricultor, e cota comprada pela prefeitura por meio das licitações.

Estratégia Operacional

Realizar levantamento prévio do estoque e avaliar o cardápio para elaborar a lista de compras, conforme a utilização dos produtos. Manter-se atento aos produtos com data de validade próxima. Os alimentos não perecíveis são adquiridos de acordo com a necessidade de cada escola, e os perecíveis semanalmente, portanto, semanalmente há planejamento de compras e execução de recebimento e distribuição para as unidades escolares.

Metas

Garantir que não falte, constantemente, itens no cardápio, priorizando os alimentos de época valorizar a agricultura familiar, promovendo uma alimentação saudável e equilibrada, aspirando a diversidade e qualidade nas refeições oferecidas, e, assim, ofertar alimentos nutritivos e livres de agrotóxicos, cumprir a exigência legal.

Locais e órgãos executores

Os pedidos de compras são realizados pela nutricionista RT na Secretaria de Educação e enviadas ao setor de licitação ou compras da prefeitura para ser emitidas as notas de empenhos que posteriormente serão enviadas aos fornecedores, para a entrega das mercadorias. Essa atividade será realizada semanalmente, ou sempre que necessário (em casos de eventos).



Figura 33- Produtos Agricultura Familiar

3.1.3- ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO, FICHAS TÉCNICAS E MANUAIS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (MBPF)

Prima-se por elaboração de cardápios saudáveis, como também, equilibrados nutricionalmente, que contemplem os alimentos disponíveis na merenda ofertada pela prefeitura, horta escolar e dos programas da agricultura familiar.

Tem-se, devidamente, calcular os cardápios ofertados na merenda escolar com seus macros e micronutrientes, de acordo com as recomendações do FNDE para cada faixa-etária e enviar às merendeiras, juntamente com as orientações para segui-lo. Serão confeccionados ainda, as fichas técnicas das preparações que compõe o cardápio escolar para cada unidade escolar, bem como o material de boas práticas de fabricação, ajustadas ao ambiente e a realidade do local, contendo informações e orientações para um serviço de alimentação de qualidade, respeitando os princípios da legislação. Ainda, serão enviadas as merendeiras, as fichas de controle de entrada e saída de alimentos, controle de quantidade, frequência de alunos e aceitabilidade, a fim de ter um panorama mensal do andamento do programa, podendo ser feitos ajustes/modificações sempre que necessário. Serão realizadas ainda, visitas técnicas, mensais para acompanhar a execução das refeições.

Justificativa

O planejamento do cardápio deve assegurar a qualidade e o equilíbrio das refeições ofertadas aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, incentivando a alimentação adequada ao desenvolvimento dos mesmos. O cálculo dos cardápios é fundamental, pois as necessidades nutricionais das

crianças são atendidas por meio da alimentação ofertada, de acordo com suas faixas etárias e tempo de permanência na escola. A elaboração do manual de boas práticas de fabricação auxiliará as colaboradoras do setor de alimentação, no desenvolvimento de suas atribuições, a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária do alimento destinado à alimentação escolar, bem como as fichas técnicas das preparações, oferecerão todas as informações nutricionais de cada preparação, auxiliando diretamente no controle de qualidade e de custos relacionados aos cardápios escolares.

Estratégia Operacional

Os cardápios são elaborados mensalmente, levando em consideração alimentos não perecíveis em estoque do departamento, alimentos não perecíveis em estoque das escolas (conforme relatório enviado pelas merendeiras semanalmente) e alimentos perecíveis de época e disponíveis na agricultura familiar, bem como, nos supermercados com contrato licitatório, junto à Prefeitura Municipal. Deverão apresentar variedade de alimentos e preparações, do modo mais natural possível, evitando excesso de açúcares, sódio, gorduras e industrializados, de forma que seja atrativa ao aluno, além de, evitar o desperdício no preparo dos alimentos e na distribuição das refeições.

Os cardápios serão calculados com auxílio de softwares de cálculos nutricionais como o AVANUTRI, e também de uma plataforma virtual gratuita de gestão chamada CONVIVA Educação, a qual tem uma área específica voltada para alimentação escolar. Serão utilizadas também, planilhas para controle de gastos por fornecedor. As outras fichas de acompanhamento do cardápio para o controle das merendeiras serão elaboradas em Excel, Word e arquivadas no Departamento.

Metas

Incentivar o consumo da merenda escolar e de alimentos in natura que façam parte do dia a dia dos alunos. Para que consumam alimentos saudáveis também fora do ambiente escolar, por meio da educação nutricional e outras atividades voltadas a alimentação saudável, saúde e qualidade de vida. Orientar sobre o consumo de alimentos industrializados, inclusive com ênfase na produção dessas refeições pelas merendeiras da forma menos industrializada possível. Evitar o desperdício de alimentos de toda e qualquer forma.

Fornecer aos alunos uma refeição equilibrada quantitativamente e qualitativamente, visando suprir as suas necessidades nutricionais de maneira simples e objetiva. Adequar as preparações, tornando-as mais nutritivas e atraentes, facilitando o preparo para que as merendeiras possam assim, orientar os alunos enquanto sevem as refeições.

Locais e órgãos executores

Cardápios: Mensalmente (geralmente na terceira e quarta semana do mês).

MBPF: Primeiros 3 meses do ano, com revisões anuais a cada início de ano letivo.

Fichas Técnicas: Programado para o ano letivo de 2025.

3.2- TODAS AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS PELA NUTRICIONISTA RT..



Figura 34-- Nutrição e Aprimoramento

3.2.1- TREINAMENTO PARA MERENDEIRAS SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NOÇÕES DE BOAS PRÁTICAS

Realizar capacitações e treinamentos abordando e/ou revisando temas referentes à higiene ambiental, pessoal e dos alimentos, contaminação cruzada, bem como boas práticas de fabricação e manipulação, controle de temperatura e retirada de amostras, redução de desperdício, controle de estoque, fichas de acompanhamento, rejeição, aceitabilidade e restrições alimentares. Uso de equipamentos de proteção, trabalho em equipe, entre outros assuntos voltados as unidades escolares, profissionais e alunos.

Justificativa

Promover boas práticas higiênico-sanitárias nas cozinhas das unidades escolares e assegurar a qualidade na produção, armazenamento e distribuição de refeições. Enfatizar o treinamento das merendeiras e outros colaboradores em janeiro, focando no planejamento, organização e execução do trabalho durante o ano de 2025. Em julho, avaliar o trabalho executado e direcionar o treinamento visando melhorar ainda mais as tarefas que serão realizadas. Realizar treinamentos específicos em higiene ambiental, pessoal e dos alimentos,

para as merendeiras e demais colaboradores envolvidos com o preparo da merenda escolar, afim de garantir a qualidade sanitária para a alimentação servida aos alunos. Incentivar o preparo de pratos nutritivos, balanceados nutricionalmente e garantindo a segurança dos alimentos.

Metas

Eliminar ou reduzir a contaminação bacteriana a condições aceitáveis a saúde humana, produzindo uma refeição livre de impurezas, contaminação e segura para consumo dos escolares.

Locais e órgãos executores

Destinado para colaboradores da área de alimentação, desenvolvido no próprio Município, anualmente, desenvolvido pela nutricionista RT ou profissionais da área da saúde ou de alimentos.

3.2.2- VISITAS TÉCNICAS EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLARES (UANES)

As visitas técnicas nas UANES, tem por objetivo avaliar se as boas práticas exigidas nas cozinhas escolares estão sendo cumpridas pelas merendeiras no ambiente de trabalho, bem como fiscalizar o andamento e seguimento do PNAE no Município.

Justificativa

Para atender as exigências e recomendações da ANVISA conforme solicitado nas unidades de alimentação e nutrição (UAN), afim de assegurar o cumprimento das boas práticas de fabricação.

Estratégia Operacional

Realizar vistoria, supervisão e aplicação do Check-list nas cozinhas, realizando as devidas advertências e orientações quando necessário, para obter o máximo de itens corretos seguindo a RDC216 de 2024.

Metas

Buscar atingir um percentual de adequação mais próximo possível de 100% do Check-list para garantir que as boas práticas estabelecidas estão sendo desenvolvidas e cumpridas no ambiente de trabalho, fato que contribui para a segurança nutricional das refeições produzidas.

Locais de execução e órgãos executores

Mensalmente (ou quinzenalmente, se necessário), em cada UANE do Município.

3.2.3- AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DOS ALUNOS

Avaliação do estado nutricional por meio da avaliação antropométrica, é o método de investigação em nutrição baseado na medição das variações físicas e na composição corporal global. É aplicável em todas as fases do ciclo de vida e permite a classificação de indivíduos e grupos. É apontada como sendo o melhor parâmetro para avaliar o estado nutricional de grupos populacionais, possibilita diagnósticos tanto individuais, quanto coletivos, predizendo também o desenvolvimento.

Justificativa

Avaliar as medidas antropométricas de peso e estatura, para determinar o diagnóstico nutricional para possíveis intervenções nutricionais através de orientação nutricional aos pais ou responsáveis pelos alunos, e encaminhamento para a saúde.

Estratégia Operacional

Os alunos são levados a uma sala, disponibilizada pela escola, para realizar a avaliação antropométrica, na qual são coletados os dados de peso com auxílio de uma balança digital, altura utilizando uma fita métrica. Posteriormente esses dados são lançados nos programas WHO Anthro e WHO Anthro plus, para classificação do estado nutricional. Os resultados obtidos são avaliados por meio de dados das curvas de crescimento preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, considerando a idade, o sexo, a altura e peso de cada criança de maneira individual. Os alunos que obtiveram seus dados dentro da média, são considerados com peso e altura normais para a idade, os demais que apresentaram seus dados fora da média são diagnosticados em baixo peso, baixa estatura, sobrepeso ou obesidade. Após análise dos dados e obtenção do resultado das avaliações, são contatados os pais/responsáveis dos alunos em situação de risco para comunicação sobre o estado nutricional de seus filhos e orientação sobre procedimentos importantes para o desenvolvimento adequado das crianças, sendo que após a comunicação dos pais a intervenção só será feita novamente se necessário ou será realizado encaminhamento para o setor de saúde do Município.

Metas

Realizar intervenções voltadas a educação nutricional, visando estratégias que contribuam para que as crianças desenvolvam hábitos alimentares saudáveis e conseqüentemente obtenha-se uma avaliação antropométrica consideravelmente normal para o padrão de sua idade.

Local e órgãos executores

Atividade desenvolvida pela nutricionista RT do Município, com auxílio dos professores, realizado nas escolas, uma vez por ano.

3.2.4- EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN)



Figura 35- Educação e Saúde Escolar

A EAN é o meio que proporciona melhora na saúde dos indivíduos e um maior controle sobre a mesma, ocasionando assim promoção da saúde. Ela ocorre devido ações educativas com a finalidade de um maior conhecimento pela população sobre os alimentos e sobre os processos de alimentação desde a infância até a velhice, para adoção de um estilo de vida saudável. Já é de conhecimento que, uma alimentação saudável, completa, variada e com paladar agradável para os organismos desde a infância, previne as doenças crônicas não transmissíveis, e quando estas já existem ocorre um controle maior pelo indivíduo.

São nos primeiros anos de vida, que os hábitos alimentares são formados e estes vão ser levados para adolescência até a velhice, portanto a educação nutricional nesta fase da vida é de extrema importância. Com base nesse conjunto de ideias, reconhece-se que a educação nutricional se fundamenta como uma ação da nutrição aplicada, que orienta seus recursos em direção à aprendizagem, à adequação e à aceitação de hábitos alimentares saudáveis durante todo o ciclo de vida.

Justificativa

Avaliar a saúde e o desenvolvimento dos alunos, por meio de informações a eles repassadas sobre alimentação saudável por todos os profissionais que estão envolvidos na educação da criança, cada um à sua maneira e disponibilidade, é fundamental para a organização de projetos voltados a essas

ações, tendo como objetivo tornar mais acessível e atrativo o conhecimento sobre práticas alimentares saudáveis, os diferentes tipos de alimentos, suas funções e sabores, aproximando as crianças dessa realidade, afim de despertar sua curiosidade sobre os alimentos e cativá-los a desenvolver uma nova concepção alimentar. Além do compartilhamento de informações entre turmas, o que contribui para uma socialização do ambiente escolar, por meio da educação nutricional busca-se promover a conscientização sobre alimentação saudável, prevenção e tratamento de doenças, práticas alimentares saudáveis, aproveitamento integral dos alimentos, entre outros.

Estratégia Operacional

Dado o cardápio sugerido, os alunos são incentivados a desenvolverem bons hábitos alimentares, além de serem orientados e estimulados pelas merendeiras e demais profissionais. Ressalta-se a importância para a saúde, tanto em relação à variedade como em relação às porções servidas. Nas salas de aulas os alunos são estimulados pelos professores, segundo o planejamento de atividades, faixa etária e proporcional ao seu desenvolvimento. Os professores receberão material de apoio da nutricionista para motivar e realizar educação nutricional em sala de aula. Serão realizadas atividades voltadas a educação alimentar e nutricional, de acordo com a faixa etária (seguindo as orientações da coordenação pedagógica) para que elas conheçam os alimentos.

Com os professores, serão desenvolvidas palestras e oficinas, para maximizar as orientações a serem repassadas as crianças, sempre respeitando os hábitos alimentares das famílias e o bem-estar nutricional. Os temas e as abordagens serão decididos conforme a especificidade da unidade escolar e faixas etárias (turmas).

Os trabalhos poderão ser expostos sob a forma de ilustrações, cartazes, dramatizações, colagens, apresentações, músicas, vídeos, entre outras ideias que podem ser colocadas em prática, pelos próprios alunos, demonstrando a eficácia das atividades. Sugerem-se, palestra educativa com os pais (alimentação saudável e apresentação sobre avaliação antropométrica dos alunos), horta nas escolas feita pelos alunos, participação de reuniões de pais para sanar dúvidas e realização orientações voltadas aos cuidados com a alimentação das crianças em casa, entre outros.

O projeto é coordenado pela nutricionista RT e conta com a participação e colaboração dos professores, coordenadores, direção, merendeiras, alunos e equipe de departamento.

Metas

Estabelecer objetivos e estratégias para que todas as crianças tenham acesso a informações nutricionais relevantes a saúde, desenvolvimento e qualidade de vida. Incentivar a melhoria dos hábitos alimentares nos escolares e despertá-los para a prática de uma boa alimentação, consumo da merenda escolar, combate aos desperdício e prevenção de risco nutricional (desnutrição, sobrepeso e obesidade).

Local de execução órgãos executores

Este projeto será desenvolvido durante o ano letivo, de acordo com o cronograma pré-estabelecido pela nutricionista e aprovado pela secretaria de educação e direção de cada escola ou creche. Será desenvolvido no próprio ambiente escolar

Elaboração do plano anual de trabalho

O Plano Anual de Trabalho é um instrumento de planejamento anual que deve conter o detalhamento das atividades, projetos e programas a serem desenvolvidos, acompanhado de justificativas, estratégias operacionais, metas, locais e órgãos executores, de forma descrita e clara.

Justificativa

Cabe ao nutricionista RT elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE) Municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento de suas atribuições frente ao PNAE. Estratégias Operacionais.

Descrição detalhada de todas as atribuições do nutricionista RT no âmbito do PNAE que serão executadas no próximo ano letivo.

Metas

O objetivo geral da elaboração de plano anual de trabalho, é direcionar e planejar todas as atividades que serão desenvolvidas relacionadas à alimentação e nutrição escolar.

Locais e Órgãos executores

A elaboração do plano anual de trabalho será realizada pela própria nutricionista RT no final de cada ano letivo para ser seguido no início do próximo ano.

Diagnóstico de evolução do PNAE

O bom andamento do PNAE é de extrema importância para que uma alimentação saudável e de qualidade esteja sendo ofertada a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município, assim, o programa deve

ser acompanhado e fiscalizado dia-dia para que possíveis intervenções sejam realizadas em cumprimentos das exigências dispostas na Lei.

Justificativa

Garantir a boa execução do programa no Município, visando a evolução e solução de problemas correlatados de ações realizadas ou não realizadas pelos agentes.

Estratégia Operacional:

Fazer anotação das atividades diárias realizadas, coletar informações nas visitas técnicas por meio do Check-list, fazer reuniões com merendeira, professores, membros do CAE e secretaria municipal de educação, a fim de melhorar o PNAE municipal dia a dia. Registrar cada visita técnica nas UANES por meio de relatórios.

Metas

Eliminar ou reduzir os problemas irrelevantes que surgem, exigindo a necessidade de solução e reduzem o tempo de atividades fundamentais no dia a dia.

Local de execução e órgãos executores

Relatórios serão feitos pela nutricionista RT do Município, diariamente, semanalmente ou mensalmente, de acordo com necessidade e serão arquivados em pastas na secretaria de educação.

Segue o Cronograma das atividades de acordo com o plano anual de trabalho 2025 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

4- PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

A segurança Alimentar e Nutricional (SAN) está relacionada a diversos aspectos, como sociais, econômicos, culturais, políticos, sendo um conceito em constante transformação, tornando-se uma política pública com a aprovação da Lei 11.346/2006 onde, criou-se o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada (DHAA). O Direito Humano à Alimentação Adequada é o direito de estar livre da fome, sendo indispensável para a sobrevivência humana. No Brasil, esse direito foi aprovado através da Emenda Constitucional de Nº 64 de 2010, identificado na constituição federal como um dos direitos sociais.

Sabendo disso, é importante salientar que, para se obter uma alimentação adequada, deve-se seguir alguns princípios como a Disponibilidade de alimentos em quantidades suficientes para saciar a fome; a Adequação de uma alimentação saudável considerando aceitabilidade, sabor, cor, preceitos religiosos e variedade; Acessibilidade, tanto econômica como física, garantindo o acesso a uma alimentação adequada a toda a população; e Estabilidade, estando disponível durante todo o ano alimentos saudáveis e de qualidade à todos. Neste sentido, a Conferência teve como finalidade promover a mobilização pública para a promoção da Soberania Alimentar, garantindo a toda a população o acesso a alimentação adequada e de qualidade, ajudando assim na construção de políticas públicas sociais adequadas a cada município levando assim a embasar o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Guamiranga.

A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guamiranga realizada no dia 12/07/2023, foi convocada conjuntamente pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guamiranga e como tema central **"Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"**.

Guamiranga, com passos sustentáveis tem avançado no que tange à segurança alimentar. A lei 982/2022 institui a política de SAN e cria-se o SISAN (sistema Nacional de Segurança Alimentar) e regulamentado através do decreto 14/2023 e também se atualiza o conselho de SAN através do decreto 15/2023. Cria-se a Câmara Intersetorial de SAN (CAISAN) através do Decreto 22/2023. A Segurança Alimentar e Nutricional é a concretização do direito de todos ao acesso regular e permanente à alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso à outras necessidades especiais, tendo como base, práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. As conferências têm caráter deliberativo, isto é, o que elas definem tem extrema relevância pública e deve ser considerado pelos gestores das políticas e por toda sociedade, cabendo aos conselhos estimular e fiscalizar o cumprimento de suas deliberações. Participaram da Conferência, o Secretário de Agricultura de Imbituva, Sr. Geraldo Rocha e sua equipe, a Sargento Jennifer Botelho do 3ºRCC de Ponta Grossa, a Sra. Elizabete Rodrigues – Gerente Regional da ADAPAR, o Sr. Valdir Storer – Presidente do Sindicato Rural de Ivaí, os representantes do Núcleo Regional de Educação – Sras. Gisele Medeiros de Lima e Danuta das Graças Less, a Secretária de Educação de Guamiranga Márcia Luiza Pontarolo, o Sr. Leandro Sperotto – Extensionista do escritório local do IDR/PR de Guamiranga e representantes Agência Cresol de Guamiranga. Outro momento marcante foi o cumprimento de um minuto de silêncio proposto por Adriana Baumell em respeito ao falecimento do Técnico do IDR-PR, Sr. Orestes

Ramón Paladino, por toda representatividade no município de Guamiranga e sua contribuição ao desenvolvimento rural. A palestra magna proferida pelo Sr. José Carlos do Amaral Junior do IDR Paraná com o tema: A Conferência frisou alguns pontos à serem considerados nos projetos e políticas públicas de combate à insegurança alimentar. Após as palestras foram ouvidos depoimentos dos seguintes setores da cadeia produtiva de alimentos da agricultura familiar Guamiranguense, Sr. Bernadete Mikos Moleta, pelos gestores (CONAB, IDR SEAB, NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI, PMO-UNICENTRO); processadores (Merendeira do Colégio Estadual Francisco Ramos) e clientes Exército Brasileiro 3ºRCC – Ponta Grossa. Os membros do Paraná Mais Orgânico (PMO) apresentaram o projeto e sua relação com o município de Guamiranga com os quatro produtores em processo de certificação. Destacaram o trabalho em conjunto com a Secretaria

da Agricultura que tem incentivado os agricultores a participarem de apresentações e reuniões. Além disso, expuseram como a atuação do projeto está inserida na questão da segurança alimentar e nutricional com a produção e certificação de orgânicos. Em seguida os participantes organizaram-se para os debates em 3 eixos temáticos e as propostas trabalhadas em cada eixo foram explanadas, votadas e aprovadas para encaminhamento às etapas seguintes do processo de homologação.

As Conferências são espaços efetivos de participação, controle social, de conquista de direitos, assim como, um reavivamento também dos nossos deveres enquanto cidadãos. Após discussões dentro dos grupos de trabalho, seguem as propostas votadas e aprovadas na ocasião:

EIXO 1: DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Coordenador: *Guilherme Sérgio Gonçalves.*

Propostas Votadas:

Municipal- Incentivar o estabelecimento de agroindústrias.

Estadual- Apoiar financeiramente associações de produtores.

Federal- Desburocratização do acesso ao financiamento.

Propostas Alternativas: Contratação de técnicos concursados para atuarem na produção de alimentos; Divulgar legislação específica e sistema de denúncia anônima para o combate à deriva de agrotóxicos; Criação de projetos de assistência técnica continuada e integral.

EIXO 2: SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Coordenadora: *Cristiane Tabarro Borgo.*

Propostas Votadas:

Municipal- Quadro efetivo de técnicos para assistência técnica aos produtores;

Estadual- Contratação de profissionais para gestão e organização da produção;

Federal- Programas de produção com assistência técnica subsidiada.

Propostas Alternativas: Incentivar a produção orgânica de alimentos; Fomentar a criação de certificadoras de alimentos e aos Serviços de Inspeção para dar apoio à comercialização; Promover a intersetorialidade como prática de gestão para difundir as ideias de Segurança Alimentar e Nutricional.

EIXO 3: DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenadora: *Rita Kusma e facilitadora: Gisele Zilcoski.*

Propostas Votadas:

Municipal: Criação de um banco de sementes a fim de assegurar a segurança alimentar e nutricional e a soberania.

Estadual: Programar reuniões descentralizadas nos Núcleos Regionais.

Federal: Garantia de subsídio na contratação de profissionais para garantir o acesso às políticas públicas.

Propostas alternativas: Elaborar projeto de desenvolvimento de horta nas escolas.

5. DESAFIOS E PROPOSTAS DO PLANO MUNICIPAL

Sendo elaborado com base em grandes desafios, em consonância e correspondência com as 8 (oito) Diretrizes da PNSAN, a construção do PLAMSAN de Guamiranga teve como referência 7 (sete) das 8 (oito) diretrizes definidas no Decreto n^o 7.272, de 25 de agosto de 2010, a saber:

- I. promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- II. promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

- III. instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
- IV. promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;
- V. fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;
- VI. promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, da pesca e aquicultura;
- VII. apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; e
- VIII. monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guamiranga, não foi trabalhado com a seguinte diretriz IV por não representar à nossa realidade.

5.1- EIXO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição	Informações
DESAFIO	<p>Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, em extrema vulnerabilidade, por meio do acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza e a proteção do DHAA</p> <p>Ampliar monitoramento de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional</p>

META	Ofertar ações de segurança alimentar aos beneficiários dos programas de transferência de renda Execução de ações do Direito Humano à Alimentação
AÇÕES	Realizar ações intersetoriais junto as famílias dos Programa Sociais já existentes Atuar de formar Intersetorial e assegurar em parceria com todos os atores envolvidos Atender famílias e entidades com a sobra de produtos da agricultura familiar
RESULTADOS	100% das Famílias atendidas até o fim de vigência do PLAMSAN Números de famílias conforme demanda até o final de vigência do PLAMSAN
ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Assistência Social
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
<u>DIRETRIZ</u> PNSAN	<u>Diretriz 01</u> : Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

5.2- EIXO EDUCAÇÃO

Descrição	Informações
DESAFIO	Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) por meio da Alimentação escola Promover e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas instituições de serviços públicos, de modo, a estimular a autonomia do sujeito para práticas alimentares saudáveis

DESAFIO	<p>Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) por meio da alimentação escolar.</p> <p>Aperfeiçoar os mecanismos de gestão de situação nutricional das crianças assistidas na alimentação escolar.</p> <p>Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de serviços públicos</p> <p>Qualificar os serviços de assistência técnica através da alimentação escolar</p>
META	<p>Realizar ações de educação nutricional, controle de ingredientes no cardápio e trocas saudáveis nas compras alimentícias na alimentação escolar pelo nutricionista responsável, visando constantemente sua melhoria</p> <p>Ampliar a aquisição produtos orgânicos da agricultura familiar</p> <p>Promoção da Alimentação Saudável</p> <p>Controle e prevenção dos agravos ao consumo de alimentos</p> <p>Formação Profissional</p>
AÇÕES	<p>Propiciar os meios necessários (recursos financeiros e humanos) para que as diversas ações e formas de educação nutricional aconteçam no município</p> <p>Aumentar pelo menos 10% em relação aos anos anteriores, legumes e verduras orgânicos que provêm da Agricultura Familiar no município</p> <p>Elaborar e publicar ações de educação para o consumo humano.</p> <p>Deter o crescimento das DCNT na população escolar, por meio de ações articuladas no âmbito da CAISAN</p> <p>Promover educação alimentar e nutricional recorrente nas salas de aula</p> <p>Qualificar os Serviços de Alimentação e Nutrição do município (SAN)</p>

<p>RESULTADOS</p>	<p>Envolver mais profissionais de forma multi e interdisciplinarnas ações</p> <p>Chegar a 40% da Agricultura familiar em orgânicos na escola até o fim deste plano</p> <p>Realizar campanhas educativas para a difusão de informações, orientação e estímulo à adoção de práticas e escolhas alimentares saudáveis pela população, por meio da valorização dos alimentos produzidos localmente.</p> <p>Implantar programa de monitoramento nutricional eficaz do escolares de forma intersectorial – educação, saúde – para acompanhamento de médio e longo prazo para alunos críticos</p> <p>Treinar e formar professores da rede municipal para trabalhar educação nutricional de forma contínua e constante no anoletivo no plano pedagógico</p> <p>Prestar formação continuada às merendeiras das cozinhas escolares todos os anos em sequência e aperfeiçoamentolaboral.</p>
<p>ORGÃO RESPONSÁVEL</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>
<p>PARCEIROS</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</p> <p>IDR-Paraná</p> <p>Paraná Mais Orgânico</p> <p>Sindicato Rural de Guamiranga</p> <p>Sistema FAEP/SENAR</p>
<p><u>DIRETRIZ</u> PNSAN</p>	<p><u>Diretriz 2</u>: Promoção do abastecimento estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base, agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição dealimentos</p> <p><u>Diretriz 03</u>: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada</p>

DIRETRIZ PNSAN	<u>Diretriz 5</u> : Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional
---------------------------	---

5.3- EIXO SAÚDE

Descrição	Informações
DESAFIO	<p>Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde.</p> <p>Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional</p> <p>Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde</p> <p>Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional</p> <p>Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional</p> <p>Adotar política que visem controlar de forma direta a ingestão de alimentos não saudáveis nos locais públicos tais como escolas, creches e festas públicas, incluindo assim a comercialização e propagandas de alimentos danosos, não saudáveis, tanto nestes ambientes como nas proximidades destes</p> <p>Divulgar informações sobre qualidade e segurança alimentar, assim como, perfil alimentar</p>
METAS	<p>Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da CAISAN.</p> <p>Controle e prevenção dos agravos relacionados ao consumo de alimentos</p>

<p>METAS</p>	<p>Controle e prevenção dos agravos relacionados ao consumo de alimentos</p> <p>Atenção nutricional</p> <p>Água para consumo humano e para produção de alimentos</p> <p>Acesso universal de água com qualidade</p> <p>Política Sanitária</p> <p>Educação e política sanitária.</p> <p>Realização de marcadores de consumo alimentar</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>Implantar programa intersetorial (Educação e Assistência Social), possibilitando a criação de uma rede de <u>atendimento nutricional</u> e de equipe multidisciplinar direcionado para melhoria da qualidade de vida</p> <p>Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da CAISAN</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação os agravos relacionados a má alimentação</p> <p>Análise do estado nutricional da população por meio dos sistemas vigentes</p> <p>Promover o acesso e controle da qualidade da água.</p> <p>Monitoramento e divulgação resultados</p> <p>Coordenar e supervisionar produtos</p> <p>Acesso transparente ações</p>
	<p>Monitorar e dar suporte à todos os sujeitos do município que convivem com Doenças Crônicas não transmissíveis e insegurança alimentar.</p> <p>Promoção e atenção à saúde dos educandos, com equipe multidisciplinar de saúde capacitando profissionais escolares em temas relacionados à higiene e segurança.</p>

RESULTADOS	<p>Produzir materiais de apoio e ações de Promoção de saúde e alimentação Adequada e Saudável no âmbito da secretaria comequipe interdisciplinar</p> <p>Realizar ações para cobertura populacional de melhoria da análise dos dados nutricionais das famílias do município</p> <p>Vigilância sanitária como Controle e monitoramento frequente de rios e poços artesianos para melhor controle do desperdício e da qualidade da água</p> <p>Designar Agente da Vigilância Sanitária para Fazer orientações necessárias mensalmente nos locais públicos</p> <p>Construção de um canal de comunicação</p>
ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde
PARCEIROS	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente</p> <p>IDR-PARANÁ</p> <p>Sindicato Rural</p> <p>Sistema FAEP/SENAR</p> <p>Paraná Mais Orgânico</p> <p>Secretaria de Assistência Social</p> <p>Vigilância Sanitária</p>
DIRETRIZ PNSAN	Diretriz 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional

5.4- EIXO AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Descrição	Informações
DESAFIO	<p>Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis</p> <p>Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares</p> <p>Utilizar a abordagem territorial como estratégia para promover a integração de políticas públicas e a otimização de recursos, visando à produção de alimentos e ao desenvolvimento Rural</p> <p>Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares</p> <p>Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional</p>
META	<p>Promover a Educação Ambiental sobre uso de agrotóxicos e consumo de alimentos com grande exposição a agrotóxicos</p> <p>Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar</p> <p>Educação, acompanhamento e Capacitação de produtores rurais municipais</p> <p>Organização de feiras</p> <p>Fortalecimento da Agricultura Familiar</p> <p>Recursos Hídricos</p>

<p>AÇÕES</p>	<p>Criar projeto para fomentar o censocrítico, prover esclarecimentos à população sobre uso indiscriminado do agrotóxico, risco a exposição humana ao agrotóxico, risco ao consumo de alimentos com alta exposição a agrotóxicos, risco a qualidade ambiental pelo uso indiscriminado de agrotóxico</p> <p>Elaborar e publicar ações de educação para o consumo humano</p> <p>PROJETO Evcograstronomia do pinhão</p> <p>Qualificar os serviços rurais locais</p> <p>Reestruturar a feira livre municipal – Lei 742/2016</p> <p>Qualificar os serviços rurais locais</p> <p>Organizar, incentivar e apoiar o fortalecimento da agricultura familiar municipal</p> <p>Conservar e recuperar solos, matas ciliares e áreas de nascentes</p>
<p>RESULTADOS</p>	<p>Estruturar e criar projeto até 2026</p> <p>Realizar trabalhos de educação ambiental nas escolas, passando informações de condutas adequadas quanto ao trato do lixo produzido, bem como mobilizações da comunidade para promover apoio ao trato com a remoção do lixo, pelo menos duas ações realizadas por ano</p> <p>Capacitação para o público da agricultura familiar, para a organização da produção de empreendimentos da agricultura</p> <p>Visita as propriedades</p> <p>Capacitação colhita pós colheita</p> <p>Evitar desperdícios</p> <p>Reativar a feira com produtores familiares do município</p>

RESULTADOS	<p>Estimular, capacitar e dar suporte aos produtores familiares para produção e cultivo de alimentos <u>orgânicos</u> para a alimentação escolar</p> <p>Apoiar e incentivar as organizações de produtores rurais a criarem e/ou fortalecerem associações e cooperativas de agricultura familiar no município</p> <p>Traçar estratégias para poder promover a proteção de fontes, minas e matas ciliares, orientar sobre o uso consciente de poços profundos e melhorar a assistência técnica</p>
ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
PARCEIROS	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Saúde</p> <p>Vigilância Sanitária</p> <p>Secretaria de Assistência Social</p> <p>IDR-PARANÁ</p> <p>ADAPAR</p> <p>Paraná Mais Orgânico</p> <p>Sindicato Rural</p> <p>Sistema FAEP/SENAR</p>
<u>DIRETRIZ</u> PNSAN	<p>Diretriz 03: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada Orgânico</p> <p>Diretriz 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional</p>

5.5- EIXO INTERSETORIAL (CONSELHOS)

Descrição	Informações
DESAFIO	<p>Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)</p> <p>Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).</p>
META	<p>Elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</p> <p>Monitorar e revisar PLAMSAN</p>
AÇÕES	<p>Assegurar a elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)</p> <p>Promover avaliação do Plano Municipal de SAN por parte dos representantes intersetoriais, visando revisão e adequação das metas propostas, objetivando atingir o maior número</p>
RESULTADOS	<p>II PLAMSAN 2028</p> <p>Realizar pelo menos 4 reuniões até o final de vigência do PLAMSAN</p>
ORGÃO RESPONSÁVEL	<p>CAISAN</p> <p>COMSEA</p>
PARCEIROS	<p>Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</p> <p>Secretaria de educação</p> <p>Secretaria de Assistência Social</p> <p>Secretaria de Saúde</p> <p>Vigilância Sanitária</p> <p>CMDRS</p>
<u>DIRETRIZ</u> PNSAN	<p>Diretriz 08: Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.</p>

6- ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN

O monitoramento O PLAMSAN constitui-se na principal ferramenta de trabalho para o conselheiro de SAN. É função do conselheiro acompanhar as ações do Plano. Essa atividade é chamada de monitoramento. Há três dimensões para o monitoramento das ações de SAN:

- ✓ Eficácia – Refere-se à execução do orçamento conforme o planejado.
- ✓ Eficiência – Refere-se à execução das ações conforme o planejado.
- ✓ Efetividade – Refere-se ao resultado da ação sobre a melhoria da qualidade de vida da população, remete às dimensões de monitoramento obrigatórias no Plano. O processo mais indicado para esse monitoramento é a observação participante, estar imerso onde as ações estejam acontecendo.

De acordo com o Guia para a elaboração de planos de segurança alimentar e nutricional, do MDS, p.15:

As dimensões para o monitoramento do planos de SAN estão definidas no art. 21 do Decreto nº 7.272/2010. São elas: (I e II) produção e disponibilidade de alimentos; (III) renda e despesas com alimentação; (IV) acesso à alimentação adequada; (V) saúde e acesso à serviços de saúde; (VI) educação e (VI) programas e ações relacionadas a segurança alimentar e nutricional.

As estratégias de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guamiranga serão feitas de forma contínua, por meio análise dos programas e projetos realizados pelas Secretarias de assistência social, educação, saúde e agricultura em relação aos seus objetivos e metas, de modo a garantir, desenvolvimento das ações e a efetividade das políticas de Segurança alimentar e nutricional.

A CAISAN e o COMSEA serão responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, realizando, anualmente, a análise da execução das ações previstas no documento.



Os membros da CAISAN precisam ter acesso aos dados de execução do Plano Plurianual – PPA. Os registros de execução devem ser bem planejados. Se necessário, o Conselho Municipal (COMSEA) ou a CAISAN podem desenvolver pesquisas para avaliação das ações de SAN. Nessa etapa, são avaliados os resultados obtidos com a implementação do Plano. No quarto ano, no momento em que o Município se prepara para a elaboração do Plano seguinte, há que se atualizar o levantamento feito para elaboração do Plano, levantar os dados relativos aos indicadores pactuados e verificar o alcance que se obteve para cada um. Esses resultados deverão ser amplamente discutidos, e as propostas, incorporadas no próximo Plano.

Cada secretaria terá como responsabilidade a inclusão de suas respectivas ações e metas no PPA, LDO e LOA. O COMSEA ficará encarregado de fiscalizar o cumprimento das políticas públicas no processo de implementação do Plano. Vale ressaltar, o desafio da intersetorialidade e da participação social nos processos de gestão de políticas públicas e no sentido das políticas de segurança alimentar, é onde se tem a conexão entre todas as áreas na implementação de ações que vai desde a produção do alimentos até chegar a boca de quem come.

ANEXOS

ANEXO I- APROVAÇÃO DO PLAMSAN/CAISAN

ATA DE APRESENTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES, PARECERES E APROVAÇÃO DO PLAMSAN – PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUAMIRANGA

Ata da II Reunião Ordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), realizada no dia 15 de abril de 2025, às 09:00 horas, no CTA - Centro de Treinamento de Agricultores, sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na Rua Antônio Poli, 34 – Centro Guamiranga/PR.

1 Ata da II Reunião ordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar de
2 Guamiranga - Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-
3 se nas dependências do CTA – Centro de Treinamento de Agricultores de Guamiranga,
4 com os membros e representantes da CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança
5 Alimentar e Nutricional, às 09:26 (nove horas e vinte e seis minutos). Estavam presentes
6 na reunião O Sr. Metódio Sabatovski - Secretário de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente
7 de Guamiranga e Presidente da CAISAN Municipal, Nilciane Taques Nutricionista da
8 Secretaria Municipal de Educação e Cultura nesta ocasião representando a Secretária
9 Municipal de Educação e Cultura membro da CAISAN Municipal, o Sr. Lucas Jheimes de
10 Almeida Secretário Municipal de Saúde membro da CAISAN, Sra. Tatiana Marconato
11 Possobam da Secretaria Municipal de Saúde, O Sr. Nilson Roberto Taques Assistente
12 Social da Centro de Referência em Assistência Social (CRAS Guamiranga), nesta ocasião
13 representando a Secretária Municipal de Assistência Social membro da CAISAN Municipal,
14 a Sra. Cristiane Tabarro Borgo proprietária da Mãe Terra Consultoria Integrada Ltda., que
15 realizou a junção dos materiais e prestou consultoria na elaboração deste material, e
16 Josiane Cavassim Haacke Secretaria Executiva da CAISAN Municipal, em seguida o Sr.
17 Metódio se apresentou, acolheu todos membros da CAISAN e seus representantes,
18 explanando sobre a importância de todos processos conduzidos até o momento e toda
19 dedicação dos Conselheiros nas discussões e elaboração do PLAMSAN desde o início.
20 Guamiranga tem um histórico promissor nas discussões em relação Segurança Alimentar e
21 Nutricional. Repassando a palavra para a Sra. Cristiane Tabarro Borgo proprietária da Mãe
22 Terra Consultoria Integrada, que realizou o trabalho de consultoria para a construção
23 deste plano, a qual fez a apresentação do PLAMSAN finalizado. A Sra. Cristiane explanou
24 sobre o conceito brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sendo, a

25 realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade,
26 em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais,
27 tendo como base práticas promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que
28 sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. O Direito humano da alimentação
29 adequada - Possui duas dimensões indivisíveis: o direito a estar livre da fome e da má-
30 nutrição e o direito a uma alimentação adequada. Para que estas duas dimensões do
31 DHAA sejam plenamente realizadas, elas dependem da realização de todos os demais
32 direitos humanos. Apresentou também todos os membros tanto da CAISAN, como
33 COMSEA e entidades que estão representadas nesses órgãos, retomou sobre os
34 processos conduzidos até a elaboração do PLAMSAN. Para cumprimento dessa pauta
35 para a aprovação do documento, explanou-se todas as metas e ações da Política
36 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como, dentre as 8 (oito) diretrizes
37 definidas no Decreto Federal n ° 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Sistema Nacional de
38 Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e instituição da Política Nacional de Segurança
39 Alimentar e Nutricional – PNSAN, Guamiranga optou de acordo com sua realidade a
40 aplicabilidade de 7 (sete) diretrizes. Seguem as diretrizes: Diretriz 01: Promoção do acesso
41 universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas
42 em situação de insegurança alimentar e nutricional. 2: Promoção do abastecimento e
43 estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de
44 produção, extração, processamento e distribuição de alimentos. 3: Instituição de processos
45 permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de
46 segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada. 5:
47 Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à
48 saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional. 6:
49 Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com
50 prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de
51 alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura, 7: apoio a iniciativas de
52 promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à
53 alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas
54 nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e 8: Monitoramento
55 da realização do direito humano à alimentação adequada. Foram sugeridas
56 complementações em relação as imagens da Secretaria de Educação e Cultura e
57 Secretaria de Saúde que agora também tem o Pronto Atendimento de Saúde 24 horas. O
58 Sr. Metódio Sabatovski também solicitou para ser realizado o acréscimo no Plano
59 Municipal das atividades que estão sendo iniciadas, como é o caso da adesão ao SUSAF,
60 a qual o Médico Veterinário responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de
61 Guamiranga está realizando o processo de adesão ao Sistema Unificado Estadual de
62 Sanidade Agroindustrial (SUSAF-PR). Essa iniciativa tem como principal objetivo ampliar o
63 alcance de mercado para os produtos de origem animal produzidos em nosso município.
64 Com a adesão ao SUSAF, os produtos inspecionados pelo SIM poderão ser
65 comercializados em todo o estado do Paraná, garantindo maior competitividade e
66 valorização dos produtores locais. Essa é uma importante conquista que fortalece a

67 agroindústria municipal, gera novas oportunidades econômicas e reforça o compromisso
68 com a qualidade e a segurança alimentar. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio
69 Ambiente de Guamiranga, por meio do Veterinário, segue trabalhando para concluir todas
70 as etapas exigidas para a habilitação no sistema, visando o desenvolvimento sustentável
71 do setor agropecuário local. Destacou também as importantes parcerias que estão sendo
72 firmadas e fortalecidas no Município com a Universidade Estadual de Ponta Grossa –
73 UEPG na área de Tecnologia, onde serão disponibilizados treinamentos sobre a Emissão
74 de Notas Fiscais Eletrônica, Whats App Business e Instagram, para a comercialização de
75 seus produtos, Inteligência Artificial voltada para a agricultura Jarilo e Darli, treinamentos
76 em gestão financeira e o Aplicativo RAIZTECH, que está sendo desenvolvido pelo setor de
77 tecnologia da Universidade. Além disso temos a parceria na parte técnica com a UEPG
78 através do LAMA (Laboratório de Mecanização Agrícola) que está desenvolvendo o
79 trabalho na área de conservação de solo e da água, e também uma unidade demonstrativa
80 de batata doce, sendo que no dia 11 (onze) de abril foi realizado o 6º Dia de Campo da
81 Batata Doce, onde tivemos palestras sobre o DRES (Diagnostico Rápido da Estrutura do
82 Solo), sobre os Sistemas de Certificação Orgânica, apresentação sobre as características
83 e potenciais das doze variedades trabalhadas na propriedade do Sr. Dorival Gonçalves
84 Machado e Maria de Lurdes Rodrigues Machado na localidade de Serra da Natureza,
85 temos ainda projetos na área de conservação do solo e da água através do Sistema de
86 Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) com o objetivo melhorar a produtividade, renda e de
87 manter o jovem no meio Rural, trazer conhecimento, aproximar o conhecimento técnico
88 científico buscando mostrar ao jovem que a agricultura precisa de tecnologia, formação, a
89 agricultura familiar precisa de sucessão, de crescimento, gestão, sustentabilidade para se
90 fortalecer diante dos avanços tecnológicos e desafios econômicos e climáticos.
91 Ressaltando também a parceria com o SENAC, pela qual já foram realizados os cursos de
92 Cozinha Brasileira, Alongamento de Cílios Volume Russo; Chocolate e suas Produções.
93 Tendo prevista ainda outra turma de Alongamento de Cílios Volume Russo, Salgados para
94 festas, Modelagem e Henna para Sobrancelhas. Em seguida a Sra. Cristiane Tabarro
95 Borgo tratou do monitoramento e avaliação, reiteramos que o PLAMSAN terá um
96 monitoramento contínuo e permanente pela CAISAN e COMSEA, cada Secretaria terá que
97 prever a inclusão das metas e ações no PPA, LDO e LOA. O COMSEA tem como função a
98 fiscalização e cumprimento de Políticas Públicas. O PLAMSAN de Guamiranga foi
99 aprovado em unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-
100 se a reunião sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelo plenário.

ANEXO II- ATA DO COMSEA



ATA DE APRESENTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES, PARECERES E APROVAÇÃO DO PLAMSAN – PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUAMIRANGA

Ata da I Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), realizada no dia 28 de abril de 2025, às 13:30 horas, no CTA - Centro de Treinamento de Agricultores, sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na Rua Antônio Poli, 34 – Centro Guamiranga/PR.

1 Ata da I Reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Guamiranga
2 - Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas
3 dependências do CTA – Centro de Treinamento de Agricultores de Guamiranga, e via
4 Google Meet através de link disponibilizado via grupo deste Conselho para os membros
5 que por algum motivo não puderam estar presentes presencialmente, os membros do
6 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e representantes da
7 CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, às 13:40 (treze
8 horas e quarenta minutos). Estavam presentes na reunião o Presidente do Conselho
9 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o Sr. Leandro Gonçalves Ferreira, o
10 Conselheiro Sr. Metódio Sabatovski - Secretário de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente
11 de Guamiranga e Presidente da CAISAN Municipal, a Conselheira Srta. Nilciane Taques
12 Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Lucas Jheimes de
13 Almeida Secretário Municipal de Saúde membro da CAISAN, Sra. Márcia Schaiane de
14 Lima Secretária Municipal de Assistência Social de Políticas para Mulheres, Pessoa Idosa
15 e Igualdade Racial e membro da CAISAN, A Srta. Rita Kuzma Conselheira representante
16 do IDR/PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná), a Conselheira representante
17 do Programa Leite das Crianças Sra. Rosicléia Custodio, o Conselheiro representante do
18 CMDRS – Associação do Rio Bonito Sr. Marco Aurélio Bulhak, a Conselheira
19 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Políticas para Mulheres,
20 Pessoa Idosa e Igualdade Racial Sra. Edilaine Graeff da Costa, a Conselheira Sra,
21 Bernadete Mikos Moleta, representante da Associação da Agricultura Familiar de
22 Guamiranga AAFAG, Conselheira Josiane Cavassim Haacke da Secretaria Municipal de

23 Agricultura, estavam presentes como convidados o Sr. Gabriel Gonçalves Ferreira
24 Secretário de Planejamento do Município, e a Srta. Haliny Stadler estagiária do Curso de
25 Nutrição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guamiranga, estavam
26 participando via Google Meet a Conselheira Sra. Franciele de Matos Siqueira
27 representante do CMDRS – Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga – AAFAG,
28 Conselheira Sra. Eunice Possobam, representante da Associação de Pais, Mestres e
29 Funcionários APMF Estaduais – Colégio Estadual Francisco Ramos a Conselheira Sra.
30 Andréia Farias da Silva Batista, representante da Associação da Agricultura Familiar de
31 Guamiranga (AAFAG), A Srta. Giovanna Bobato Pontarolo, representante do Sindicato
32 Rural de Guamiranga, a Conselheira Sra. Márcia Luiza Pontarollo Secretária Municipal de
33 Educação e Cultura e membro da CAISAN. Iniciando a pauta do dia os presentes e
34 participantes da reunião foram acolhidos e iniciamos a reunião falando sobre a importância
35 do plano para a melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional do Município, visando
36 também o planejamento de ações e crescimento sustentável do Município, ressaltando a
37 importância da participação de todos nesse processo desde a formação do Conselho,
38 participação nas conferências e reuniões que o Plano é esta junção de demandas para
39 atingirmos, metas, desenvolver os potenciais, melhorar a qualidade de vida e falando sobre
40 conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sendo, a realização do direito de
41 todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente,
42 sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas
43 promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica
44 e ambientalmente sustentáveis. O Direito humano da alimentação adequada - Possui duas
45 dimensões indivisíveis: o direito a estar livre da fome e da má-nutrição e o direito a uma
46 alimentação adequada. Para que estas duas dimensões do DHAA sejam plenamente
47 realizadas, elas dependem da realização de todos os demais direitos humanos. O plano já
48 concluído foi disponibilizado no grupo de forma antecipada a realização da reunião para
49 apreciação previa de todos e para a realização de análise mais minuciosa para trazer
50 também a esta reunião as contribuições, pareceres e aprovação. Também foi ressaltado
51 que para a elaboração do Plano contamos com a consultoria da Mãe Terra Consultoria
52 Integrada Ltda. de propriedade da Sra. Cristiane Tabarro Borgo que realizou a compilação
53 dos diagnósticos e materiais produzidos durante a Conferencia Municipal de Segurança
54 Alimentar e nutricional, também toda a parte de diagramação e de revisão. Sendo assim foi
55 feita a abertura do arquivo do plano sendo repassado todas as partes do Plano, iniciando
56 pela capa, estrutura de gestão administrativa, ficha técnica, representação atualizada do
57 COMSEA e da CAISAN Municipal, dados do Município, apresentação dos diagnósticos
58 elaborados pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,
59 seguindo a Sra. Márcia Schaiane Secretária Municipal de Assistência Social de Políticas
60 para Mulheres, Pessoa Idosa e Igualdade Racial e membro da CAISAN apresentou o
61 diagnóstico e o trabalho desenvolvido pela Secretaria, em seguida a Conselheira Sra.
62 Nilciane Taques nutricionista da Secretária Municipal de Educação e Cultura, apresentou o
63 diagnóstico e planejamento dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos no setor da
64 Educação e Alimentação Escolar. Dando sequência foram lidas as propostas da

65 Conferência Municipal por eixo especificando o Eixo 1 – Determinantes estruturais e macro
66 desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional; Eixo 2 – Sistema Nacional
67 de Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano a
68 alimentação adequada. Eixo 3 – Democracia e Participação Social, em seguida foi
69 realizada a leitura dos desafios e propostas do plano, da descrição das ações de cada
70 secretaria colocando as metas ações, resultados, órgão responsável, parceiros e diretriz
71 correspondente, sendo que dentre as 8 (oito) diretrizes definidas no Decreto Federal n.º
72 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -
73 SISAN e instituição da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN,
74 Guamiranga optou de acordo com sua realidade a aplicabilidade de 7 (sete) diretrizes.
75 Seguem as diretrizes: Diretriz 01: Promoção do acesso universal à alimentação adequada
76 e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança
77 alimentar e nutricional. 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas
78 sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração,
79 processamento e distribuição de alimentos. 3: Instituição de processos permanentes de
80 educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e
81 nutricional e do direito humano à alimentação adequada. 5: Fortalecimento das ações de
82 alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às
83 demais ações de segurança alimentar e nutricional. 6: Promoção do acesso universal à
84 água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação
85 de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e
86 aqüicultura, 7: apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar
87 e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a
88 negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de
89 setembro de 2006 e 8: Monitoramento da realização do direito humano à alimentação
90 adequada. Em seguida foi realizada a leitura e explanação de como deve ser realizado o
91 monitoramento e avaliação, reiteramos que o PLAMSAN terá um monitoramento contínuo
92 e permanente pela CAISAN e COMSEA, cada Secretaria terá que prever a inclusão das
93 metas e ações no PPA, LDO e LOA. O COMSEA tem como função a fiscalização e
94 cumprimento de Políticas Públicas. Posto em votação o PLAMSAN de Guamiranga foi
95 aprovado em unanimidade por todos os presentes e pelos membros que participaram via
96 transmissão do Google Meet. Em sequência a pauta foi colocada a eleição para o novo
97 Presidente do COMSEA, uma vez que seguindo as indicações o Sr. Leandro colocou o
98 cargo a disposição, sendo que o Conselheiro Sr. Marco Aurélio Bulhak, representante do
99 CMDRS – Associação Rio Bonito se candidatou ao cargo, como Vice Presidente foi
100 sugerido a Conselheira Sra. Bernadete Mikos Moleta representante da Associação da
101 Agricultura Familiar de Guamiranga - AAFAG , e para Secretaria Executiva foi indicada a
102 Conselheira Josiane Cavassim Haacke, representante da Secretaria Municipal de
103 Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo posto em votação pelo Sr. Leandro a mesma
104 foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes e participantes via Google Meet.
105 Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16:12 (dezesesseis horas e doze
106 minutos) sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelo plenário.

LISTA FIGURAS

Imagem	Página
Capa – Mesa e Sabores – Banco de Imagens Playdoc Filmes	
Figura 1. Aérea Centro de Guamiranga – Arquivo Playdoc Filmes.....	04
Figura 2. Aérea Centro de Guamiranga – Arquivo Playdoc Filmes.....	05
Figura 3. Portal de Guamiranga – Arquivo Playdoc Filmes.....	06
Figura 4. Aérea Geral de Guamiranga – Arquivo Playdoc Filmes.....	08
Figura 5. A Refeição – Banco de Imagens Playdoc Filmes.....	10
Figura 6. Compartilhando Almoço – Banco de Imagens Playdoc Filmes.....	10
Figura 7. Detalhe Morango – Arquivo Playdoc Filmes.....	11
Figura 8. Produção Artesanal de Macarrão – Arquivo Playdoc Filmes.....	11
Figura 9. Capa IV Pesan 2024/2027 – Proj. Caio Siqueira Salles.....	12
Figura 10. Bandeira Oficial de Guamiranga – Arquivo Prefeitura.....	13
Figura 11. Mapa Macrozoneamento Municipal – Arquivo Prefeitura.....	13
Figura 12. Fachada da Secretaria Municipal de Saúde – Arquivo Prefeitura.....	14
Figura 13. Inauguração UBS Olímpio Leite/Guamiranga – Assessoria.....	17
Figura 14. Mapa de Uso do Solo Municipal – Arquivo Prefeitura.....	17
Figura 15. Aérea Região Boa – Arquivo Playdoc Filmes.....	18
Figura 16. Produção de Caprinos em Guamiranga – Arquivo Playdoc Filmes.....	19
Figura 17. Assembleia AAFAG 2024 – Arquivo.....	22
Figura 18. IV Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga (2024) Arquivo Playdoc Filmes.....	23
Figura 19. Mosaico Produção Artesanal Local de Diversificação Rural Arquivo Playdoc Filmes.....	24
Figura 20. Fachada Secretaria Municipal de Assistência Social de Políticas para Mulher, Pessoa idosa e Igualdade Racialde Guamiranga (Sede nova) – Assessoria Prefeitura.....	24
Figura 21. Formação Familiar – Banco de Imagens IA Playdoc Filmes.....	25
Figura 22. Infância e Adolescência – Banco de Imagens IA Playdoc Filmes.....	26
Figura 23. Acolhimento Sociofamiliar – Banco de Imagens IA Playdoc Filmes....	26
Figura 24. Terceira Idade Saudável – Banco Imagens IA Playdoc Filmes.....	27
Figura 25. Organograma SMAS Guamiranga – Assessoria Prefeitura.....	28
Figura 26. Arte Divulgação SMAS Guamiranga – Assessoria Prefeitura.....	28
Figura 27. Fachada da Secretaria Municipal de Educação – Arquivo Prefeitura...36	
Figura 28. Merenda Balanceada – Arquivo Prefeitura.....	38
Figura 29. Logo Conselho Estadual de Alimentação Escolar –SEED/PR.....	40
Figura 30. Unidades de Ensino de Guamiranga – Assessoria Prefeitura.....	40
Figura 31. Merenda Nutricional – Arquivo Sergio Amaral – MDS.....	41
Figura 32. Nutrição e Cuidado – Banco de Imagens IA Playdoc Filmes.....	42
Figura 33. Produtos da Agricultura Familiar – Assessoria Prefeitura.....	45
Figura 34. Nutrição e Aprimoramento – Banco de Imagens Playdoc Filmes.....	47
Figura 35. Educação e Saúde Escolar – Banco de Imagens IA Playdoc Filmes....	50

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Lei Orgânica Da Assistência Social**, Diário Oficial da União, 8 dez. 1993. Alterada pela lei nº12.435, de 6 de julho de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dia da Saúde e da Nutrição. **Ministério reforça importância de ações voltadas à garantia do direito à alimentação adequada**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/ministerio-reforca-importancia-de-acoes-voltadas-a-garantia-do-direito-a-alimentacao-adequada>. em: 24 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Normal Operacional Básica-NOAB/SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006.

CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Cartilha para auxiliar os municípios na implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Vitória, ES: CAISAN-ES, 2021. 84 p.

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. **Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010**. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Brasília, DF: CFN, 2010.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE. Brasília, DF: FNDE, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Manual de apoio para as atividades técnicas do Nutricionista do Âmbito do PNAE**. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. **Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação**.

BRASIL. LEI FEDERAL nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da MP no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, p.1-16.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMBATE À FOME. **Guia para a elaboração de planos de segurança alimentar e nutricional**. Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF, 17 de junho de 2009.

COSTA, E.A. *et al.* **Vigilância sanitária**:: temas para debate. 1. ed. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2009. 240 p. v. 1. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/6bmrk/pdf/costa-9788523208813.pdf> . Acesso em 10 ago. 2024.

FILHO, Malaquias Batista. Análise da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil: 20 anos de história. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, p. 1-4, 29 out. 2021.

MACEDO, D.C. de *et al.* A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL. **Revista Simbio-Logias**, Botucatu, v. 2, n. 1, p. 31-46, maio 2009.

PINTO, H. S. **A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (Parte 1): A Modernização do Estado e os Avanços na Superação da Fome**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, agosto/2014 . Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-150-a-seguranca-alimentar-e-nutricional-no-brasil-parte-1-a-modernizacao-do-estado-e-os-avancos-na-superacao-da-fome>>. Acesso em 6 ago. 2024.

BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN 2016-2019**. Brasília, DF: MDSA, CAISAN, fev 2017.

VASCONCELOS, F. DE A. G. DE .. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**, v. 18, n. 4, p. 439-457, jul. 2005.

